

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE BELAS-ARTES



**DESIGN URBANO E O VANDALISMO NO
ESPAÇO PÚBLICO**

A Intervenção do Indivíduo no Espaço Público

Maria João Correia Cruz

Dissertação

Mestrado em Design de Equipamentos
Especialização em Design Urbano e de Interiores

Dissertação orientada pelo Prof. Doutor Cristóvão Pereira

2018

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu Maria João Correia Cruz, declaro que a presente dissertação de mestrado intitulada “Design Urbano e o Vandalismo no Espaço Público”, é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas na bibliografia ou outras listagens de fontes documentais, tal como todas as citações diretas ou indiretas têm devida indicação ao longo do trabalho segundo as normas académicas.

O Candidato,

A handwritten signature in black ink on a light-colored background. The signature reads "Maria João Correia Cruz" in a cursive script. The name "Maria João" is written on the first line, and "Correia Cruz" is written on the second line, with a large, sweeping flourish under the "Cruz".

Lisboa, 28 de maio de 2018

RESUMO

No âmbito da avaliação final do Mestrado em Design de Equipamentos, com especialização em Design Urbano e de Interiores, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, desenvolveu-se uma investigação sobre o problema do vandalismo e as competências do design urbano como eventual solução para o seu controlo.

O tema escolhido surge da necessidade de compreender a relação complexa entre o ambiente físico e o utilizador, e pretende explorar a forma como o projeto dos espaços públicos, dos seus equipamentos e das suas características estéticas e funcionais podem influenciar o comportamento dos utilizadores e consequentemente desmotivar ou encorajar os indivíduos a cometer atos de vandalismo. Para isso, é realizado um estudo caracterizador do vandalismo, das suas causas, fatores associados e diversas implicações para o ambiente físico e para o utilizador, de acordo com os diversos contextos físicos, psicológicos e sociais, através do estudo das motivações, da análise da perceção das comunidades e dos prejuízos para o dia-a-dia nas cidades.

Na procura de possíveis soluções para o problema, são abordadas diversas teorias e propostas de atuação, como os programas de âmbito educacional e os programas de intervenção social. Focando-nos especialmente sobre aqueles que estarão mais diretamente relacionados com o design urbano e o tratamento dos espaços públicos, como as medidas de redução da oportunidade para os atos de vandalismo.

Para clarificar algumas das dificuldades que poderão permanecer na compreensão e elaboração de propostas para o combate ao vandalismo, são discutidas de forma objetiva as diversas teorias de conceptualização do problema e as diversas estratégias aplicadas na elaboração de soluções apropriadas. Incluindo as metodologias projetuais que usufruem do design urbano como ferramenta principal, e aquelas que usufruem do design urbano como parte de um conjunto bem organizado de soluções, que quando aplicadas em conjunto poderão reverter os melhores resultados no combate ao vandalismo.

Palavras-Chave:

Design Urbano; Espaço Público; Mobiliário Urbano; Vandalismo; Comunidade.

ABSTRACT

In the extent of the final evaluation of the Master in Equipment Design, with specialization in Urban and Interior Design, of the Faculty of Fine-Arts of the University of Lisbon, an investigation was developed about vandalism and the competences of urban design as an eventual solution for its control.

The chosen subject-matter arises from the need to understand the complex relationship between the physical environment and the user, evaluating how the aesthetic and functional characteristics of the designed public spaces and its equipment can influence the behavior of users and consequently demotivate or encourage individuals to commit acts of vandalism. For this, a study is conducted characterizing vandalism and its various implications for the physical environment and for the user, according to the diverse physical, psychological and social contexts, by addressing the vandal's motives, the perception of the communities and the damages to the daily life in cities.

In the search for possible solutions to the problem of vandalism, several theories and proposals for action are addressed, such as educational programs and social intervention programs. Focusing in particular on those that may concern directly urban design and the treatment of public spaces, like the measures of opportunity reduction.

To clarify some of the difficulties that may remain in understanding and elaborating proposals to fight vandalism, various theories of conceptualizing the problem and strategies applied for the elaboration of appropriate solutions are objectively addressed. Including the proyectual methodologies that use urban design as a main tool, and those that use urban design as part of a well-organized set of solutions, which when applied together can obtain the best results in the fight against vandalism.

Keywords:

Urban Design; Public Space; Urban Equipment; Vandalism; Community.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor Cristóvão Pereira, por ter aceitado colaborar comigo como orientador, pela sua infinita disponibilidade e aconselhamento em todas as etapas da elaboração desta dissertação.

Ao Professor Doutor João Cruz, por ter disponibilizado a bibliografia recomendada do seminário “Design e Segurança”, que se demonstrou imensamente útil para a pesquisa de diversas obras incluídas nesta investigação.

Ao Doutor Carlos Custódio e ao Doutor Nelson Ramos, da equipa de coordenação do programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, assim como, ao Professor Doutor Sérgio Vicente, coordenador do projeto “Monumento à Multiculturalidade”, pela informação partilhada, o tempo e atenção disponibilizada.

À minha família, por me apoiarem incondicionalmente.

ÍNDICE

1) INTRODUÇÃO	1
a) Apresentação do Problema	1
b) Elaboração da Pergunta de Partida	3
c) Apresentação dos Objetivos	4
d) Enquadramento Teórico Conceptual	4
e) Metodologia de Trabalho.....	6
f) Temas e Conteúdos da Dissertação	8
2) DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO VANDALISMO.....	10
a) Definição do Conceito Geral	10
i) <i>O Enquadramento Legal e a Penalização</i>	12
ii) <i>O Ato de Vandalismo e o Espaço Alvo</i>	14
b) Os Fatores para o Vandalismo.....	16
i) <i>As Causas para o Vandalismo</i>	19
ii) <i>As Motivações para o Vandalismo</i>	20
c) Percepção e Impacto Social do Vandalismo.....	29
i) <i>A Percepção da Gravidade dos Atos de Vandalismo</i>	34
ii) <i>A Importância da Percepção de Controlo</i>	39
3) AS POSSIBILIDADES DO DESIGN URBANO NO COMBATE AO VANDALISMO	43
a) Definição e Caracterização do Design Urbano.....	43
i) <i>A Relação entre o Espaço e o Utilizador</i>	44
b) Redução da Motivação para o Vandalismo	46
i) <i>Projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade”</i>	47
ii) <i>Projeto “Monumento à Multiculturalidade”</i>	55

c)	Redução da Oportunidade para o Vandalismo	61
i)	<i>Metodologia de Implementação das Medidas de Redução de Oportunidade .</i>	71
ii)	<i>As Boas Práticas do Design Urbano e as Medidas de Redução da Oportunidade Problemáticas.....</i>	73
4)	CONCLUSÕES	82
a)	Resumo da Investigação	82
b)	Análise dos Resultados	83
c)	Revisão dos Objetivos	84
d)	Conclusões Finais	87
e)	Observações Finais	88
5)	BIBLIOGRAFIA.....	89

ÍNDICE DE ESQUEMAS

Esquema 1 - Procedimento Metodológico	8
Esquema 2 - Tabela Síntese das Motivações para o Vandalismo.....	28
Esquema 3 - Respostas hierarquicamente classificadas dos docentes da instituição. Retirado da obra “The evaluation of acts of vandalism” (Moser, Girault, & Levy-Léboyer, 1984, p. 252).....	36
Esquema 4 - Respostas hierarquicamente classificadas dos alunos da instituição. Retirado da obra “The evaluation of acts of vandalism” (Moser, Girault, & Levy-Léboyer, 1984, p. 253).....	37
Esquema 5 - Mapa do Concelho de Setúbal - Zonas de Intervenção do Projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade”.....	48

ÍNDICE DE IMAGENS

Imagem 1 - Contentores de reciclagem com a designação escrita, junto à estação ferroviária de Setúbal – Foto da autora, de 14 de setembro de 2018.	32
Imagem 2 - Cadeiras no espaço público da Vila do Bispo - Fonte: Valente Pereira, 2012, p.506.	33
Imagem 3 - Paragem de autocarro na Lagoa de Santo André, Sines – Foto da autora, de 08 de julho de 2018.	34
Imagem 4 - Forte da Bela Vista (Av. Belo Horizonte), Setúbal. Uma intervenção de arte urbana e os edifícios reabilitados – Foto da autora, 04 de outubro de 2018.	51
Imagem 5 - Tentativas dos moradores de apagar os 'tags' e graffitis das paredes dos edifícios, na Rua Antigo Olival, do Bairro da Bela Vista. – Foto da autora, 04 de outubro de 2018.	51

Imagem 6 - Bela Vista (Av. Joaquim Campos), Setúbal. Edifícios Recuperados - Foto da autora, 04 de outubro de 2018	51
Imagem 7 - Bairro da Bela Vista (R. Padre José Maria Nunes da Silva), Setúbal. Plantação de árvores – Foto da autora, 04 de outubro de 2018.	52
Imagem 8 - Alameda das Palmeiras, Setúbal. Interior do bairro (Av. Belo Horizonte), os edifícios recuperados e os equipamentos novos – Foto da autora, 04 de outubro de 2018.	52
Imagem 9 - Alameda das Palmeiras (Av. Belo Horizonte), Setúbal. Galeria de Arte urbana e os edifícios reabilitados – Foto da autora, 04 de outubro de 2018.	54
Imagem 10 - Alameda das Palmeiras (Av. Belo Horizonte), Setúbal. Galeria de Arte urbana - Foto da autora, 04 de outubro de 2018.	54
Imagem 11 - Maquetes desenvolvidas nas «oficinas de desenho participativo». Fonte: Campos, 2016.	56
Imagem 12 - O enquadramento dos três objetos escultóricos no Parque Urbano de Fróis, em Almada. – Foto da autora, 08 outubro de 2018.	57
Imagem 13 - Objeto escultórico "a torre" – Foto da autora, 08 de outubro de 2018.....	58
Imagem 14 - Objeto escultórico "a casa" – Foto da autora, 08 de outubro de 2018.	58
Imagem 15 - Objeto escultórico “o poço” – Foto da autora, 08 de outubro de 2018.....	58

1) INTRODUÇÃO

a) Apresentação do Problema

As cidades cada vez mais complexas na sua forma e usos, atuam como contexto físico para a criação de relações e experiências, e servem como meio e método para o dia-a-dia dos cidadãos. Por essa razão, a sua construção e evolução deve ser controlada e cuidada, não perdendo de vista as verdadeiras necessidades dos indivíduos na sua relação com a comunidade e a envolvente onde se insere.

O design urbano contribui para o desenvolvimento e dinamização das cidades. O seu papel, apesar de inicialmente desvalorizado, tem-se demonstrado essencial para a evolução dos espaços urbanos e para a manutenção da relação entre os indivíduos e as suas comunidades.

Pretende-se, desde a sua origem, que o design urbano explore mais do que a simples construção e embelezamento dos espaços, que dinamize e incentive a atividade no espaço público e que se envolva na procura do bem-estar social (Carmona, Heath, & Tiesdell, 2003).

“Urban design is the art of making places for people. It includes the way places work and matters such as community safety, as well as how they look. It concerns the connections between people and places, movement and urban form, nature and the built fabric, and the processes for ensuring successful villages, towns and cities.” (Campbell & Cowan, 2000, p. 8)

No contexto da evolução das cidades, esperava-se do design urbano, uma contribuição significativa para o fortalecimento da relação entre o espaço público, o utilizador e as suas necessidades espaciais, culturais e sociais. Principalmente no século XIX, caracterizado pela transição de uma sociedade rural para uma sociedade urbana, que através da revolução industrial, provocou o crescimento económico, a evolução dos transportes e o aumento da densidade populacional, desfazendo-se da estrutura delimitada

das metrópoles antigas, em troca de novas centralidades e da reorganização da malha urbana das cidades (Albergaria, 1999).

Contudo, a sua evolução nem sempre tem cumprido a prometida melhoria da qualidade de vida dos habitantes, pelo contrário, ao longo dos anos o seu aumento descontrolado tem apresentado graves problemas, como a sobrelotação, a poluição, a exclusão social, o aumento da criminalidade e o vandalismo.

Cada vez mais, o descontentamento dos indivíduos surge sob a forma de destruição no espaço público, transformando o meio pela qual se devia melhorar a qualidade de vida, incentivar a inclusão social e respeitar a diversidade cultural, no principal alvo da criminalidade e no principal causador do deterioramento da imagem das cidades.

O vandalismo, surge como uma consequência do distanciamento entre os cidadãos e os espaços que frequentam, e demonstra que o trabalho do design urbano nem sempre tem acompanhado os objetivos a que se propõe, falhando em corresponder com as necessidades dos indivíduos na sua relação com as cidades.

Torna-se claro que o vandalismo representa um problema sério para a sociedade e para a vida no meio urbano, afetando não só a condição física dos espaços, mas também, a perceção que os utilizadores têm da sua cidade. Principalmente, se considerarmos que a cidade não se constitui de si mesma, mas da perceção dos seus habitantes (Lynch, 1996, p. 13).

Segundo James Q. Wilson e George L. Kelling (1982), o vandalismo pode significar ainda a perda do controlo nas comunidades, o começo da deterioração dos espaços e o primeiro passo para outros tipos de crimes mais violentos.

Porém, continua incerto o verdadeiro alcance do design urbano para a solução deste problema, oscilando sobre a sua responsabilidade como causador e o seu papel como solucionador. De um lado da equação, o vandalismo pode ser entendido como um sintoma de problemas sociais profundos, sobre o qual o design urbano não possui responsabilidade ou capacidade de atuação (Baron & Fisher, 1984). Enquanto que, por outro lado, o vandalismo entendido como comportamentos indesejados que ocorrem nos espaços

públicos, poderá insinuar as características do ambiente físico como incentivadoras e provedoras da oportunidade para o crime (Webb, 1984).

Desta forma, torna-se urgente que se aprofundem as diversas vertentes que abordam o problema, incluindo a abordagem psicológica e social, pela qual se exploram as possíveis motivações para o ato de vandalismo (Cohen, 1984), e a abordagem da arquitetura e do design, sobre a qual se desvaloriza a motivação e se procura eliminar as oportunidades para a sua ocorrência (Clarke, 1989).

b) Elaboração da Pergunta de Partida

No seguimento do problema enunciado, da compreensão do seu efeito na relação entre o indivíduo e o seu contexto urbano, e da notável incerteza dos contributos do design urbano para a sua diminuição, poderemos apresentar a pergunta de partida da dissertação:

- **Como pode o design dos espaços públicos e mobiliário urbano contribuir para a redução dos atos de vandalismo no espaço público?**

A seleção dos espaços públicos como ambiente físico em estudo, é justificada pela sua tipologia de utilização. Por serem concebidos especificamente para o uso indiscriminado e ilimitado, tanto para atividades coletivas como individuais. E por fornecerem os alvos mais recorrentes do vandalismo, o mobiliário urbano.

O mobiliário urbano, para além de ser o alvo principal dos mais variados atos de vandalismo, é igualmente um objeto de utilização pública, e por isso, um dos meios pelo qual os espaços comunicam com os utilizadores, e uma das formas mais diretas com que os indivíduos se deparam com as consequências dos comportamentos em estudo.

Assim, e para atingir o objetivo proposto, torna-se importante aprofundar os temas referidos, mas também compreender a natureza do ato de vandalismo e a sua relação entre praticante e afetado, através da avaliação das possíveis motivações e pressupostos de atuação. Deste modo, pretende-se perceber de que forma este tipo de comportamentos no espaço público podem afetar o estado de espírito dos indivíduos e a experiência com a sua comunidade.

Para isso, será necessário abordar as perspectivas dos diversos autores sobre o vandalismo, e compreender que tipo de influência terá o design urbano como provedor de soluções apropriadas para o problema.

c) Apresentação dos Objetivos

Em seguimento à pergunta de partida enunciada e às considerações desenvolvidas até ao momento, torna-se possível definir o objetivo geral da dissertação:

- Determinação dos contributos do design urbano para a redução do vandalismo no espaço público e mobiliário urbano.

Consequentemente, poderemos definir alguns objetivos específicos:

- Compreender o que é o vandalismo;
- Explorar a origem do problema e as possíveis motivações para o vandalismo;
- Compreender os impactos de um ambiente físico danificado pelo vandalismo;
- Estudar a relação entre o design urbano, o espaço público e o utilizador;
- Perceber as possibilidades de correção e combate ao vandalismo;

d) Enquadramento Teórico Conceptual

Segundo os objetivos enunciados, e como ferramentas de iniciação da pesquisa, foram estudadas duas obras fundamentais, a “A Imagem da Cidade” de Kevin Lynch (1996), e “Design For The Real World: Human Ecology And Social Change” de Victor Papanek (1984). A obra de Lynch, permitiu enquadrar o vandalismo como um sintoma dos problemas da relação entre o indivíduo e o seu contexto urbano, estendendo a sua influência para a compreensão da evolução das cidades, da sua complexidade e das características necessárias para a criação de um bom ambiente através da

«imageabilidade»¹. A obra de Papanek, introduziu a importância do design como uma ferramenta que prioriza as necessidades dos utilizadores, que afirma a identidade, reforça a integração e procura projetar em prol de objetivos essenciais, sendo que, para o design dos espaços públicos se reforça a necessidade de incentivar o bem-estar e a segurança nos utilizadores.

Para conduzir o problema para a sua solução através do design urbano, e na procura de considerações atuais, foram estudadas numa fase inicial, as contribuições de Carmona, Heath & Tiesdell (2003). Os autores afirmam a importância do design urbano como condicionante indispensável da relação entre utilizador e o espaço público, e reforçam o papel do designer como provedor das ferramentas essenciais para a construção do conforto e bem-estar de todos os indivíduos nas suas cidades, e não apenas como contributo para o seu embelezamento e decoração.

Para reforçar a importância de uma relação positiva entre as cidades e os seus utilizadores, e para compreender como um espaço negativo pode afetar o estado de espírito dos indivíduos, foram abordadas algumas das considerações de Moser (1992), assim como de Wilson & Kelling (1982). Os autores refletem sobre a importância da perceção de controlo e a forma como o reforço de segurança e a eliminação de símbolos de criminalidade podem mudar drasticamente a compreensão que os indivíduos realizam das suas comunidades, melhorando a sua experiência no espaço público.

Do mesmo modo, para compreender de que forma a perceção dos cidadãos sobre as suas comunidades pode influenciar o juízo feito aos atos de vandalismo e conseqüentemente condicionar a forma como estes são condenados ou criminalizados, foram estudadas as considerações de Sélosse (1984) e Cohen (1984).

Na procura da definição e avaliação dos atos de vandalismo, e entrando por um âmbito mais psicológico e sociológico, autores como Roos (1992), Van Vliet (1984), e Lévy-Lebover (1984), tornaram-se extremamente esclarecedores. Assim como Moser (1992),

¹ Imageabilidade: como tradução da terminologia utilizada por Lynch (1996), «Imageability», representa a capacidade das cidades e dos elementos físicos que as constituem, de se apresentarem de forma clara e legível, evocando fortes memórias pelas suas características físicas ou simbólicas, aprofundando a experiência que os utilizadores têm com os espaços que frequentam.

Canter (1984), e principalmente, Cohen (1984), ao permitirem a discussão sobre as diversas motivações para os atos de vandalismo.

Como complemento às teorias dos autores referidos e na procura de novas abordagens, outras contribuições demonstraram-se verdadeiramente estimulantes. Como a abordagem de Allen (1984), com a teoria da estética e hedónica no vandalismo, ou a abordagem de Baron & Fisher (1984), e as suas considerações sobre a injustiça como a única motivação para os comportamentos indesejados.

Através das considerações de Webb (1984), que permitem analisar o vandalismo como um ato justificado pela oportunidade para agir, surgem outros autores, como Clarke (1997) e Barker & Bridgeman (1994), que auxiliam na aproximação de uma temática que até então se demonstrava puramente social e psicológica para um contexto prático, onde o design urbano representa o papel principal.

Esta temática rapidamente conduziu à consideração de abordagens como «Crime Prevention Through Environmental Design», «Situational Prevention» e a teoria do «Defensible Space», através de Clarke (1997) e Newman (1973).

e) Metodologia de Trabalho

O estudo das obras de Lynch (1996) e Papanek (1984), associadas à área de estudos pretendida – o design urbano, serviu como ponto de partida para o enquadramento do outro tema em análise nesta dissertação - o vandalismo. A sua análise demonstrou-se determinante para despertar a consciência de que algo poderia ser alterado na forma como os indivíduos se relacionam com os espaços que frequentam, esclarecendo a responsabilidade do design na construção de alterações positivas que incentivem o bem-estar dos utilizadores.

Numa segunda fase, para aprofundar as considerações estudadas sobre a relação entre as cidades, os espaços públicos e os seus utilizadores, foi ainda analisada a obra “The Life and Death of Great American Cities”, de Jane Jacobs (1961).

Porém, o vandalismo apresenta-se como um problema desafiante, já que é um tema exterior ao âmbito de estudos do Design de Equipamentos, para além da convivência com as múltiplas formas que assume e potenciais consequências. Por esta razão foi necessário construir uma base introdutória ao problema, pela análise de obras de caráter coletivo, concebidas através da compilação da informação discutida por diversos autores influentes, como é o caso da obra “Vandalism: Research, Prevention and Social Policy” (Christensen, Johnson, & Brookes, 1992) e “Vandalism: Behavior and Motivations” (Lévy-Lebover, 1984).

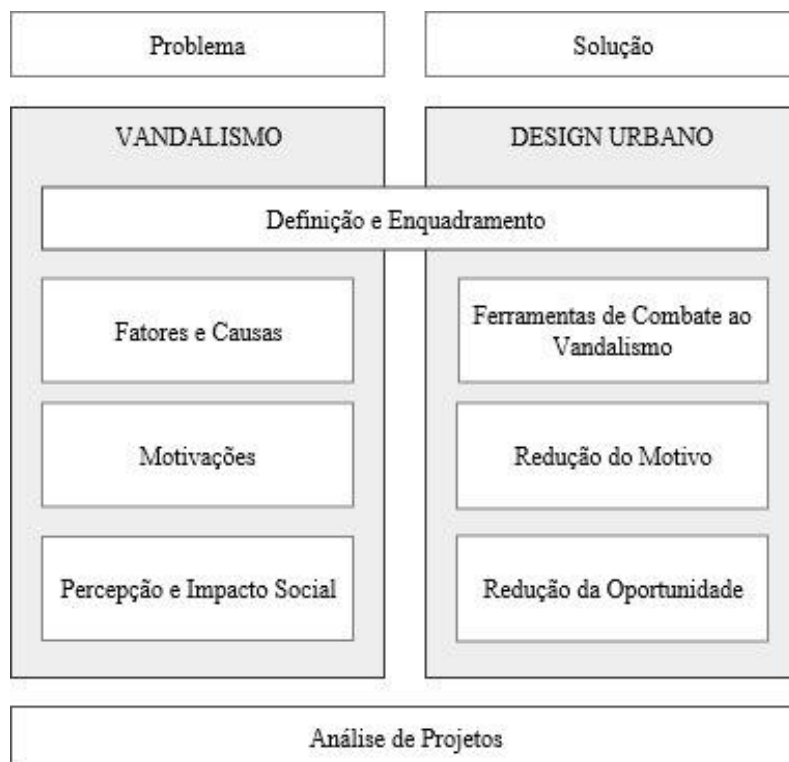
Para aprofundar os temas discutidos nas obras referidas, foram investigados outros autores e obras de referência, como é o caso da obra “Broken Windows: The Police and Neighborhood Safety” (Wilson & Kelling, 1982) e “Crime as Opportunity” (Mayhew, Clarke, Sturman & Hough, 1976).

Viu-se igualmente, a necessidade de aprofundar outras possibilidades e explorar a fundo as temáticas que se referem aos contributos do design urbano na redução do vandalismo, através das obras “Defensible Space: Crime Prevention Through Urban Design” (Newman, 1973) e “Theoretical Background to Crime Prevention Through Environmental Design (CTPED) and Situational Prevention” (Clarke, 1989).

Como complemento à informação sobre os contributos do design urbano no combate ao vandalismo, foi explorado o modo como estes se relacionam com as boas práticas do design urbano, através da obra “O Chão da Cidade: Guia de Avaliação do Design de Espaço Público” (Brandão, Carrelo, & Águas, 2002), “Public Places: Design Guidelines for Urban Open Space” (Marcus & Francis, 1998), e a tese de doutoramento “Processos Produtivos e Usos do Mobiliário Urbano: Desafios para a Sustentabilidade do Espaço Público” (Valente Pereira, 2012).

Para suportar as conclusões desenvolvidas da análise das obras referidas, foi ainda necessário explorar obras de caráter demonstrativo, que referissem as teorias e abordagens até então assimiladas de uma forma prática, permitindo a sua compreensão através de experiências e exemplos de implementação em contexto real, como a obra “Preventing Vandalism: What Works?” (Barker & Bridgeman, 1994) e “Situational Prevention: Successful Case Studies” (Clarke, 1997).

Com o intuito de aprofundar e enriquecer o trabalho de investigação, focando nas questões que dizem respeito à aplicação de medidas para a redução da motivação para os atos de vandalismo, foi analisado o projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, uma intervenção realizada ao Bairro da Bela Vista e Zona Envolvente, em Setúbal, no decorrer do programa RUBE, através da colaboração da coordenação do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”. Assim como o Projeto “Monumento à Multiculturalidade”, uma obra escultórica no Centro Cívico da Caparica, em Almada, através da colaboração do Professor Doutor Sérgio Vicente, coordenador do projeto.



Esquema 1 - Procedimento Metodológico

f) Temas e Conteúdos da Dissertação

O estudo que se segue apresenta-se dividido em dois campos fundamentais, o problema - o vandalismo, e a solução - o design urbano.

O problema é caracterizado no capítulo “Definição e Caracterização do Vandalismo”, através do qual se pretende compreender o vandalismo, a origem do conceito, o seu enquadramento legal/penal, o estudo dos fatores que lhe são associados e as potenciais motivações para a sua ocorrência. Para além disso, explora-se o modo como o vandalismo é avaliado e quais as suas consequências para o espaço, o utilizador e para as comunidades.

A solução, é analisada no capítulo “As Possibilidades do Design Urbano no Combate ao Vandalismo”, através do qual se pretende explorar a relação entre o projeto dos espaços públicos, os seus equipamentos e o modo como o utilizador se comporta e usufrui dos mesmos. De seguida abordam-se propostas de combate ao vandalismo através da redução das motivações e da redução da oportunidade, com especial atenção às estratégias que se poderão enquadrar no design urbano, como a teoria do «defensible space» de Newman (1973), e as medidas de SP (Situational Prevention) e CPTED (Criminal Prevention Through Environmental Design).

Para além disso, são ainda analisados, no contexto da redução da motivação para o vandalismo, dois casos que demonstram a importância da participação cidadã no planeamento e implementação de projetos para o espaço público, - o projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade” e o projeto “Monumento à Multiculturalidade”.

2) DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO VANDALISMO

a) Definição do Conceito Geral

O termo vandalismo deriva do nome de um povo bárbaro, de origem germânica, responsável pela invasão ao império romano durante o século V, onde levaram a cabo uma onda de destruição e pilhagem que marcou a história e transformou o seu nome num sinónimo do próprio ato de saquear, roubar e destruir (Alexandre, 2013).

Voltaire² usou a expressão «vândalo» para definir os responsáveis pela destruição de obras de arte, contudo o termo só adquiriu relevância durante a Revolução Francesa de 1789, ao ser empregue pelo Bispo Henri Grégoire, da diocese de Blois, em 1794, para denunciar a destruição das riquezas históricas e culturais do património Francês, no “Rapport sur les destructions opérées par le vandalisme et les moyens d’y remédier”. Desde então que os termos «vândalo» e «vandalismo» se têm universalizado, sendo normalmente associados a «ataques bárbaros sobre o que se considera património do estado ou do povo» (Schilling, 2013).

Este tipo de destruição, há décadas que afeta praticamente todos os contextos urbanos, e a complexidade do problema há muito que é discutida por historiadores, sociólogos, psicólogos, projetistas, arquitetos e designers na procura de uma solução.

Van Vliet (1984), define algumas observações, apresentadas como de conhecimento geral, que poderão demonstrar-se importantes para a caracterização do vandalismo. Segundo o autor, a maioria dos indivíduos que cometem atos de vandalismo tendem a ser ilustrados como jovens de idade inferior a 25 anos. E praticamente todos os indivíduos, independentemente do seu contexto socioeconómico, se envolvem em atos de vandalismo durante a sua juventude. Os alvos preferenciais para o vandalismo são, segundo o autor, os parques, zonas recreativas (como jardins infantis), instituições educacionais, sistemas de transportes públicos e o mobiliário urbano. Nestes espaços é possível identificar prejuízos que envolvem a perda financeira direta, devido aos custos de reparação ou

² Pseudónimo de François-Marie Arouet, um importante ensaísta, escritor e filósofo iluminista francês (21/11/1684 – 30/05/1778).

substituição dos equipamentos nos espaços afetados, e de maior importância os prejuízos para o estado sociocultural e sociopsicológico dos indivíduos.

Grande parte dos autores estudados incide sobre uma definição de vandalismo enraizada na origem do termo, «o ato de destruir, deformar ou alterar o ambiente físico». Contudo, a maioria dos autores tende a evocar a razão pela qual estes atos são cometidos.

Alguns definem o ato como algo motivado e premeditado com o intuito de causar danos ou desafiar as regras estabelecidas, como é o caso de Roos (1992) e Moser (1992). Outros defendem a ação como um ato sem motivo, provocado pelas condições psicológicas dos indivíduos, como é o caso de Lévy-Leboyer (1984) e Allen (1984), ou pelas características do ambiente físico, como é o caso de Webb (1984) e Clarke (1997). Outros, defendem ainda, que o vandalismo não depende tanto das características do espaço ou do indivíduo, mas antes, que surgem como resultado de problemas sociais profundos, como é o caso de Baron & Fisher (1984) e Chalfant (1992). Finalmente, há ainda os autores que afirmam que não existe apenas uma definição para o problema, mas que diversos fatores distintos associados às mais variadas condições e motivações podem coexistir, para a construção de uma definição mais abrangente e elaborada do problema, como é o caso de Canter (1984) e Van Vliet (1984).

“To devise an effective preventive strategy, a precise definition of the particular problem is essential. This should take into account the circumstances in which the behaviour occurs, consider the range of possible motivations and recognize that the multi-faceted nature of vandalism may require different measures to address different aspects of the problem.”
(Barker & Bridgeman, 1994, p. 2)

Face à dificuldade que encontramos até ao momento na definição do conceito, torna-se essencial continuar na procura de uma correta avaliação do problema. Para isso, é necessário explorar os diversos fatores associados ao vandalismo, assim como as diversas considerações dos autores referidos sobre as possíveis causas e motivações.

Apenas através da análise objetiva de todos os parâmetros que envolvem o vandalismo, será possível apresentar conclusões que clarifiquem o problema e explorem medidas apropriadas para a sua solução.

i) O Enquadramento Legal e a Penalização

De forma a corretamente avaliarmos o vandalismo devemos abordar, em primeiro lugar, as suas repercussões legais. Para isso, recorreremos ao exemplo do processo de recurso penal nº5577/2004-3, do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, onde um indivíduo é acusado de um ato de vandalismo definido como «Crime de Dano a Legitimidade do Ministério Público».

O comportamento avaliado ocorreu no dia 9 de outubro de 1998, e consistia no riscar de um dos bancos de um dos comboios da C.P. com um marcador azul de tinta lavável. A sentença do arguido, processada no dia 30 de junho de 2004, foi justificada da seguinte forma: «a decisão recorrida, apesar de ter considerado provados os respetivos factos, julgou improcedente, por não provada, a acusação deduzida pelo Ministério Público, absolvendo o arguido da prática de um crime de dano, p. e p. pelas disposições conjugadas dos artigos 212º, nº1, 213º, nº1, ai. c), e nº3, e 204º, nº 4, todos do Código Penal» (DGSI, 2004).

Através do exemplo apresentado é possível analisar os diferentes artigos do Código Penal que se adequam ao tipo de comportamentos em estudo. O artigo 212º, nº1, do Código Penal, intitulado “Dano” refere que «Quem destruir, no todo ou em parte, danificar, desfigurar ou tornar não utilizável coisa alheia é punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa.».

O artigo 213º, nº1, ai. c), do Código Penal, intitulado “Dano Qualificado” refere que «Quem destruir, no todo ou em parte, danificar, desfigurar ou tornar não utilizável: c) Coisa destinada ao uso e utilidade públicos ou a organismos ou serviços públicos», sendo de igual importância para outros casos de vandalismo a alínea: «b) Monumento Público; e d) Coisa pertencente ao património cultural e legalmente classificada ou em vias de

classificação», recorre numa punição de «pena de prisão até cinco anos ou com pena de multa até 600 dias».

No caso específico apresentado, assim como para outros atos de vandalismo de menor gravidade, torna-se igualmente relevante o artigo 204º, nº4, do Código Penal, intitulado “Furto Qualificado”, que refere «Não há lugar à qualificação se a coisa furtada for de diminuto valor.» (Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S. A., 2006).

Neste sentido, o vandalismo pode ser considerado um crime, que consiste em qualquer comportamento que viola a lei e implica uma punição sobe a forma de pena de prisão. Principalmente se o ato de vandalismo provocar consequências agravadas que possam colocar em risco a integridade física de outros indivíduos, ou provocar prejuízos de valor muito elevado.

Assim como, pode igualmente ser avaliado como uma contraordenação, que consiste em qualquer comportamento que viole a lei e implique uma punição aplicada por autoridades administrativas sobe a forma de coimas monetárias. Principalmente se os danos causados pelo ato de vandalismo forem considerados menos graves, como era o caso do exemplo apresentado.

De forma a restringir as formas que o vandalismo pode assumir, torna-se necessário estabelecer limites claros que diferenciem este tipo de comportamentos de outros. Podemos distinguir nos atos de vandalismo, aqueles cometidos com o propósito de apenas alterar o ambiente físico e aqueles cometidos como consequência de outros crimes, como partir um telefone público para assaltar o depósito das moedas e arrombar portões ou gradeamentos no decorrer de uma fuga. Sendo que, nestes casos não se aplicam apenas as punições referidas para o vandalismo.

Propomos igualmente excluir da definição de vandalismo os atos de alteração ao espaço público que, não tendo sido levados a cabo pelo administrador do espaço público, foram por ele autorizados. Por sua vez, caso isso não tenha sucedido, e quando o fator também não foi o desgaste decorrente do uso habitual, devemos ainda ter em conta qual o grau de reversibilidade em causa.

De acordo com as considerações desenvolvidas sobre a caracterização e enquadramento legal do vandalismo, só se considera vandalismo o ato de destruição ou alteração que implique prejuízos maiores na sua reversão. Visto que, se a alteração infligida no espaço for facilmente reversível, não provocando danos ou despesas maiores, não se enquadrará na definição de vandalismo, deixando de ser criminalmente penalizável nos parâmetros legais discutidos.

ii) O Ato de Vandalismo e o Espaço Alvo

No contexto urbano da cidade é possível definir diversas tipologias de espaço onde o vandalismo pode atuar, dependendo da sua função, tipo de utilização e acessibilidade. Os mais claramente distinguíveis são o espaço privado e o espaço coletivo.

O espaço coletivo refere-se a todo o espaço destinado à vida coletiva na cidade, serve de meio para os mais diversos usos e atividades, no qual se insere: o espaço público, que consiste no espaço de livre acesso, como os jardins e avenidas; o espaço especializado pertencente do espaço público, mas com alguns condicionamentos de acesso por apresentar uma função específica e destinada apenas para determinados utilizadores, como os parques infantis; e os espaços privados de uso coletivo, associados a um proprietário, implicam condições específicas para o seu acesso e uso, como o consumo nos centros comerciais (Pereira, 2012).

O tipo de destruição e deformação que pretendemos investigar, pode ocorrer em qualquer um dos diferentes espaços enunciados. Contudo, interessa-nos para o estudo do vandalismo considerar os espaços onde ocorre mais frequentemente e onde o design urbano pode atuar – os espaços públicos.

Como um ato que ocorre no espaço público, torna-se importante estabelecer uma clara diferença de objetivos entre o vandalismo e outros crimes ou contraordenações que ocorrendo nesse mesmo espaço, não são direcionados contra as suas propriedades ou os seus equipamentos. Para além disso, muitos dos crimes, como o roubo, surgem normalmente de motivações claras, como a falta de condições económicas ou a necessidade de obter bens. Enquanto que com o vandalismo quase nada se adquire com

a sua prática para além do prejuízo na utilização dos espaços e equipamentos, para o próprio vândalo e para os restantes indivíduos que deles pretendem usufruir.

“Vandalism has traditionally been described as absurd, unreasonable or even pathological behaviour in as much as it procures no advantage to its perpetrator and, indeed, even has a negative impact upon him/her by reducing the quality of the environment in which he/she lives or works. Consequently, vandalism is frequently referred to as senseless behaviour.”
(Lévy-Leboyer, 1984, p. 4)

A compreensão do problema representa um verdadeiro desafio, e parece surgir da dificuldade com que nos defrontámos nesta investigação em encontrar consenso entre os autores que nos foi possível consultar, sobre o que constitui ou não o vandalismo, sobre a sua relação ao contexto sociocultural e a categorização das diversas vertentes que constituem o problema de forma homogénea e coerente. Principalmente se assumirmos que cada ato de vandalismo poderá surgir de uma relação complexa de fatores e motivações, e que para a sua erradicação será necessária a criação de soluções individuais, concretas e eficazes.

Lévy-Leboyer (1984), apresenta três fatores que justificam a dificuldade ou impossibilidade de avaliar e corrigir corretamente os atos de vandalismo. Primeiro, porque se torna impossível comparar investigações quando não se sabe se o objeto em estudo é semelhante, pela diversidade de características que o vandalismo pode assumir. Em segundo, porque é impossível avaliar os efeitos do vandalismo ou controlar os projetos, quando não se compreende na totalidade aquilo que se pretende combater. E terceiro, porque é difícil desenvolver indicadores estatísticos e comparar dados internacionais sobre um tema tão diverso e conflituoso.

Neste sentido, para objetivamente analisarmos o problema e procurarmos projetar soluções apropriadas, torna-se importante reforçar os limites da investigação. Em primeiro lugar, sendo o vandalismo, como vimos, um ato em bens públicos, focar-nos-emos nos que ocorrem no espaço público e que maioritariamente possuem como alvo o mobiliário urbano. Em segundo, não são considerados os atos de vandalismo cometidos como consequência de outros objetivos que não os de destruir, deformar ou alterar o

ambiente físico. Por último, para a correta avaliação do problema, pretende-se compreender a motivação e possíveis soluções para os atos cometidos sem quaisquer ganhos evidentes, e por isso, desvalorizam-se os comportamentos que surgem em resposta a objetivos específicos.

b) Os Fatores para o Vandalismo

Para a necessária discussão dos fatores associados ao vandalismo, torna-se pertinente analisar as abordagens clínica, social e da arquitetura definidas por Lévy-Lebover (1984). A abordagem clínica e social, reflete sobre as motivações para os atos de vandalismo. A abordagem da arquitetura, por outro lado, aproxima-se do que poderá interessar para o estudo do papel do design urbano no combate ao vandalismo, ao abordar as possibilidades da criação de espaços e equipamentos que desmotivem os potenciais ofensores.

Segundo Lévy-Leboyer, no início da investigação sobre o vandalismo, era compreendido, através da abordagem clínica, que todo o comportamento irracional direcionado para o espaço público era cometido por delinquentes, e que entre si não se distinguiam grandes diferenças ao nível psicológico e social. Contudo, a abordagem clínica é contestada por surgir da análise de um número reduzido de indivíduos criminalizados, o que não representa todos os indivíduos responsáveis por atos de vandalismo.

Ao avaliarmos os casos de vandalismo contra telefones públicos, através do estudo da experiência de Moser (1984), é possível compreender que face à falha do equipamento, até os indivíduos mais respeitáveis de diversas faixas etárias e contextos sociais tendem a danificá-lo. Principalmente quando a falha interrompe a chamada ou retêm o seu dinheiro.

Torna-se claro que o problema não é restrito a indivíduos adolescentes revoltados, provenientes de famílias em condições económicas e sociais desfavoráveis. O vândalo poderá abranger um conjunto muito mais variado de indivíduos, em termos de contexto socioeconómico e condicionamento psicológico, ao contrário do que se pensava inicialmente.

A abordagem social, enfatiza o vandalismo como um comportamento exercido mais vezes por grupos do que por um único indivíduo, frequentes em comunidades com uma grande diversidade de classes sociais e diferentes identidades culturais, normalmente associada com a formação de gangs e de uma subcultura que promove a agressão e a rebeldia contra os símbolos de autoridade.

Conseqüentemente, esta linha de pensamento recomenda que qualquer espaço se pode tornar discriminador se os indivíduos não conseguirem rever nas suas qualidades estéticas e funcionais, algo relacionável à sua própria identidade. A abordagem social introduz algumas das preocupações que dizem respeito às causas e possíveis motivações para a ocorrência do vandalismo.

A abordagem da arquitetura, defendida maioritariamente por Newman (1973), afirma que certos espaços são mais suscetíveis aos atos de vandalismo do que outros, e que os espaços mais afetados pelo problema são vandalizados pela sua natureza física propensa a essa atividade, pela dificuldade de vigilância, pela aparência degradante do espaço ou do edifício, e pelo condicionamento social conseqüentemente criado, como o desinteresse pelos espaços e equipamentos e o receio pela integridade física.

Esta abordagem, que analisaremos aprofundadamente adiante, apesar de promissora e inovadora, apresenta-se a determinados estudiosos de uma forma duvidosa. Principalmente por não ter conseguido objetivamente provar a sua eficácia em contexto real, e por de forma intencional ignorar a ponderação da origem motivacional dos comportamentos dos vândalos.

Para além das abordagens tradicionais apresentadas, discutidas anteriormente, através de Lévy-Lebover, o autor revela outras considerações sobre o problema que nos poderão auxiliar na sua compreensão.

Em primeiro lugar, que nem todos os ambientes são vandalizados da mesma forma ou com a mesma intensidade, pelo que se deve estabelecer uma relação entre as características das comunidades, a quantidade de vandalismo e os alvos selecionados.

Em segundo lugar, conforme afirma o próprio autor, a novidade atrai o vandalismo, principalmente se os indivíduos das comunidades tiverem dificuldades em aceitar as

mudanças, e não for implementada uma integração profunda e contínua dos residentes na reabilitação dos espaços públicos.

Em terceiro lugar, que o vandalismo atrai vandalismo, visto que, os espaços vandalizados sem sinais de manutenção naturalmente atraem mais vandalismo do que espaços com uma presença aparente de cuidado e proteção.

Por último, pequenas ações de vandalismo podem levar a grandes atos de vandalismo, sendo que, na maioria das vezes, os espaços mais danificados consistem no acumular de diversos comportamentos impróprios ou no mau uso dos equipamentos disponíveis e não apenas de um grande ato destrutivo.

Começamos, portanto, a compreender que existem diversos fatores que poderão condicionar a ocorrência dos atos de vandalismo. Muitos dos fatores enunciados, como aqueles explorados na abordagem social, podem causar a origem do próprio problema e fornecer ao vândalo o motivo que necessita para cometer o ato de vandalismo. Mesmo que esse motivo não seja óbvio e não se encontre necessariamente explícito na ação.

Roos (1992), define o ato de vandalismo como uma forma de comunicação não verbal, através da qual os indivíduos tentam exprimir o seu descontentamento, para as entidades que acreditam ser responsáveis pelos estigmas em que se sentem aprisionados.

“Vandalism should, instead, be viewed as a symbolic act, a symbolic violence which, first and foremost, implies a rejection and denigration of the unspoken rules of the game but also as a declaration of a new affiliation and a personal independence. At its deepest levels, vandalism is connected to the problem of integration in the society.” (Roos, 1992, p. 81)

Neste sentido, um jovem que sofra de alienação, poderá encontrar na exclusão que sente a justificação necessária para cometer o ato de vandalismo. Isto conduz-nos para a ponderação dos fatores que poderão influenciar o comportamento do vândalo ou a seleção do alvo, como aqueles descritos na abordagem da arquitetura, ou através dos fatores que dizem respeito à novidade dos espaços e à quantidade de vandalismo que estes apresentam.

i) As Causas para o Vandalismo

De acordo com as considerações até então desenvolvidas, revela-se de extrema importância a consideração da origem do problema, ou seja, das causas para a ocorrência do vandalismo. Esta análise torna-se essencial para a compreensão de todos os fatores que condicionam o problema, e surge como meio para o desenvolvimento de soluções adequadas e eficazes.

Sélosse (1984) defende que o estudo, avaliação e correção do vandalismo, deve abranger mais do que os efeitos imediatos do ato destrutivo, deve analisar de que forma estes efeitos se inserem num contexto alargado de atitudes e comportamentos.

Nesse sentido, o autor apresenta um conjunto de aspetos que podem conduzir os indivíduos à prática dos atos de vandalismo, como a discriminação, a distorção da comunicação, a normalização do ato e o espaço como mediador de conflitos.

A discriminação dos indivíduos surge da percepção de marginalização e injustiça, sendo que, até o próprio espaço escolhido como alvo pode ser compreendido como discriminatório se não corresponder com a identidade e as necessidades de todos os utilizadores.

As distorções na comunicação ocorrem entre os diversos parceiros sociais, indivíduos, empresas e diversas entidades colaborativas do espaço público, e resulta da incapacidade do indivíduo de se sentir compreendido ou de compreender o contexto em que se insere e os seus diversos intervenientes.

A normalização do ato surge quando os moradores e utilizadores das comunidades afetadas desvalorizam os atos de vandalismo, sem se preocuparem com o seu controlo e correção, aceitando-os como uma parte natural da sua realidade urbana.

Por fim, o espaço como mediador de conflitos pode surgir, se os indivíduos compreenderem o espaço público como um meio de libertação para os seus desejos e ambiguidades subconscientes. Sendo que, neste caso, o indivíduo reprimido pode só se aperceber da acumulação das emoções indesejadas no ato de as exprimir no ambiente físico que tem à sua disposição.

Também Chalfant (1992), define duas condições fundamentais que conduzem ao vandalismo. A primeira encontra-se relacionada com a negligência dos espaços, o caos social, a sensação de desespero generalizado e a necessidade de recuperar o controlo sobre a sua vida e todas as condições que a envolvem. A segunda é resultante do mesmo caos social, em particular, da falta de autoridade e da sensação de liberdade que advém da capacidade de escapar com um “crime” cometido.

Uma terceira condição, pode surgir ainda, segundo Roos (1992), da necessidade dos indivíduos de se libertarem do contexto em que se inserem, ou a necessidade dos indivíduos de se inserirem num contexto onde se sentem excluídos. A primeira condição está normalmente associada aos jovens que veem a sua integração na sociedade como uma ameaça à sua independência e individualidade, e a segunda condição associa-se a grupos fragilizados ou marginalizados que pelas suas condições sociais, culturais e económicas sentem pressão para se enquadrar no contexto geral da sociedade.

As causas até então analisadas consistem nos fundamentos para a origem do problema, a sua existência representa um risco para o controlo do vandalismo, pois justifica a ação dos ofensores e garante-lhes os motivos que necessitam para cometer o ato.

Daqui poderíamos deduzir que a solução das causas, como a discriminação, as dificuldades na comunicação e respetivos sentimentos de aprisionamento ou exclusão, levaria à erradicação do vandalismo. Os indivíduos deixariam de ter motivos para se sentirem frustrados, com raiva ou revoltados, e não procurariam no espaço público um meio para se libertarem dessas condições.

ii) As Motivações para o Vandalismo

A definição da motivação para os atos de vandalismo, surge para muitos dos autores estudados, como o primeiro passo na resolução do problema. Contudo, as motivações nem sempre têm acompanhado o processo de estudo do vandalismo, podendo este ser compreendido como sendo somente um comportamento ilógico, irrefletido, sem fundamento ou base motivacional.

“Motivation is regarded as integral to all human activity and therefore to conceive of an act as having no motivation raises some profound questions about the psychological mechanisms involved.” (Canter, 1984, pp. 345-356)

Para além disso, é bastante difícil analisar as motivações para os atos de vandalismo, por consistirem numa resposta inconsciente e difícil de definir objetivamente, podendo a mesma ser uma resposta ilógica composta por um conjunto de motivos distintos e conflituosos, que nem o próprio vândalo sabe corretamente identificar (Lévy-Leboyer, 1984).

Demonstra-se essencial, como considera Moser (1992), distinguir entre a qualidade do alvo do vândalo, «targeted vandalism» e «untargeted vandalism», e a intenção do mesmo, «vandalistic» e «nonvandalistic». A diferença entre o «targeted» e o «untargeted», relaciona-se com o direcionamento do ato de vandalismo para um objeto ou espaço específico, ou pelo contrário, o ato de vandalismo atua espontaneamente sem nenhum alvo premeditado. A diferença entre o «vandalistic» e o «nonvandalistic», consiste no ato de vandalismo como uma ação intencional, ou pelo contrário, o ato de vandalismo não motivado, que poderá advir da má utilização não intencional do mobiliário ou do espaço.

Levanta-se a questão se a intenção do indivíduo «nonvandalistic» pode efetivamente pertencer a uma caracterização do vandalismo. Para esta investigação consideramos que estes atos acidentais não são atos de vandalismo, já que isso iria pulverizar o âmbito do conceito, o que também tornaria muito mais complexa a delimitação das temáticas conexas, e logo, a sua abordagem.

Desta forma, surge a necessidade de explorar a destruição que efetivamente advém de motivações para vandalizar. Para isso, devemos abordar a teoria das motivações de Moser, que define o vandalismo através da necessidade agressiva do vândalo. O comportamento «hostile aggression» é caracterizado pela necessidade de danificar um objeto pelo prazer de destruir. O «instrumental aggression» é caracterizado pela necessidade de danificar para atingir determinado objetivo, como a sabotagem. E o comportamento de «expressive aggression» consiste na necessidade do indivíduo de danificar para exprimir a sua opinião, arte ou identidade.

Também Canter (1984), apresenta diferentes motivadores e estimuladores para o ato de vandalismo. A motivação «revenge» consiste nos atos motivados pela sensação de injustiça. A motivação «anger» consiste nos atos motivados pela incapacidade de atingir os objetivos pretendidos. A motivação «boredom» é associada normalmente a taxas de desemprego elevadas e à falta de estruturas recreativas. A motivação «acquisition» surge no decorrer da apropriação de algo que o indivíduo deseja, mas que não lhe pertence. A motivação «exploration» consiste na necessidade do indivíduo de perceber como o sistema funciona. A motivação «aesthetic experience» consiste no prazer obtido com a destruição. E a motivação «existential exploration» consiste na necessidade do indivíduo de se reafirmar perante a sociedade.

Da classificação das motivações para o vandalismo de Moser (1992) e Canter (1984), torna-se necessário desvalorizar para esta investigação as motivações «instrumental aggression» e «acquisition». Visto que, como referimos anteriormente, não nos interessa os atos de vandalismo cometidos como resultado de outro crime, pois são somente um meio para outro fim.

De todas as diferentes teorias sobre as motivações para o vandalismo elaboradas durante as últimas décadas, adquire extrema importância a teoria das motivações de Cohen (1984), por ser a teoria menos contestada e mais apoiada nas obras estudadas, apresentada pela primeira vez no texto “Property destruction: motives and meanings”, publicado em 1973.

Através das observações de Cohen (1984), é possível distinguir seis tipos de motivações para o vandalismo:

- «ideological vandalism» ocorre quando o indivíduo é motivado pela necessidade de quebrar as regras e transpor limites explícitos, de forma consciente e propositada, como grafitar slogans políticos em paredes;
- «acquisitive vandalism» ocorre quando o indivíduo é motivado por qualquer tipo de ganho materializável, através da aquisição indigna de propriedade alheia ou coletiva, como partir parquímetros de automóveis para roubar o depósito de moedas;

- «tactical vandalism» ocorre quando o indivíduo é motivado por necessidades comunicacionais ou em favor de vantagens pessoais, como partir um vidro de um edifício com a intenção de ser detido para passar a noite a dormir na prisão;
- «vindictive vandalism» ocorre quando o indivíduo é motivado pela necessidade de se vingar para com indivíduos específicos, entidades corporativas ou contextos políticos e sociais, no sentido de atingir algum tipo de justiça, como riscar o carro de um docente de um estabelecimento de ensino, para satisfazer algum tipo de rancor;
- «play vandalism» ocorre quando o indivíduo não possui motivações maliciosas, mas é inspirado pela curiosidade, ou a necessidade expressiva e competitiva em contextos coletivos, como o atirar de pedras pelo desafio de ver quem acerta mais vezes num alvo definido;
- «malicious vandalism», ocorre quando o indivíduo é motivado pelo prazer de produzir efeitos negativos, nos espaços e nos indivíduos que os frequentam, encontra-se relacionado com sentimentos como o desespero, frustração e ressentimento.

Após a sua análise, é fácil de compreender a validade e importância atribuída à teoria das motivações de Cohen (1984) pela maioria dos autores estudados, por conseguir, de forma coerente e concisa, englobar a maioria das possíveis motivações definidas pelo próprio e por outros autores já referidos, como Canter (1984), Moser (1992) e Roos (1992).

Contudo, à semelhança do que ocorre com as teorias de Moser (1992) e Canter (1984), torna-se necessário desvalorizar todas as motivações caracterizadas pela necessidade de atingir algum objetivo, como a motivação «acquisitive vandalism» e «tactical vandalism».

Para simplificar a compreensão das diversas motivações para o vandalismo recorreremos às considerações de Baron & Fisher (1984) por usufruírem da teoria de Cohen (1984) como ponto de partida para a criação de uma única motivação.

O objetivo da proposta apresentada por Baron & Fisher, consiste no desenvolvimento de uma tese objetiva sobre os problemas psicológicos, sociais e ambientais na origem dos atos de vandalismo.

Para isso são definidas algumas considerações base, em primeiro lugar, que o vandalismo não constitui um comportamento irrefletido, sem motivo ou sem sentido. Em segundo, que o vandalismo se encontra interligado num contexto complexo de circunstâncias diversas, e que para resolver o problema é necessário considerar todos os fatores económicos, políticos, sociais, culturais e psicológicos que possam afetar os indivíduos e a comunidade em que se inserem. Em terceiro, que como o vandalismo ocorre em espaços físicos específicos, sob formas específicas de destruição, degradação ou deformação, é natural que a sua existência se encontre inevitavelmente relacionada às propriedades físicas dos ambientes onde ocorrem. Por último, que dos diversos motivos apresentados por Cohen (1984), devem ser ignorados os atos de vandalismo motivados por «play», visto que, ao ocorrerem sem intenções maliciosas não podem ser entendidos como um sintoma dos problemas contextuais, não se enquadrando com a teoria proposta por Baron & Fisher.

Através das considerações base, e ao excluir a motivação «play», os autores acreditam que ao focar-se nos comportamentos mais planeados e conscientes do seu impacto, se torna possível definir um único motivo que justifique o comportamento e as suas diversas vertentes de forma objetiva.

“In sum, we propose that perceived inequity, defined formally as a perceived imbalance between one's own inputs and outcomes and those of some comparison other, can subsume the broad array of vandalistic acts captured by Cohen's categories of nonplay vandalism.” (Baron & Fisher, 1984, p. 65)

Desta forma, Baron & Fisher, definem que todos os tipos de vandalismo provenientes de intenções maliciosas, são provocados por uma inerente sensação de injustiça, em que o indivíduo que realiza a ação indesejada se sente prejudicado por outro indivíduo, por uma entidade, ou qualquer tipo de sistema que sinta exercer qualquer tipo de poder sobre a sua vida, em qualquer contexto que o mesmo defina.

A incapacidade de se revoltar de forma legal ou ordenada sobre a injustiça que assume ter sofrido, e a conseqüente sensação de frustração e impotência, serve de principal incentivador para a ação do indivíduo, levando-o a utilizar os meios que tem ao seu dispor, no ambiente a que tem acesso para explorar a frustração e injustiça que sente. Podendo este ambiente escolhido, representar para o indivíduo de alguma forma a entidade, pessoa ou sistema que o injustiçou.

Baron & Fisher, constroem um sistema que pretende definir a incapacidade ou o grau de incapacidade, do indivíduo de agir corretamente sobre a injustiça sofrida:

- A falta de oportunidade para recuperar o controlo sobre a situação;
- A incapacidade do próprio de usufruir das oportunidades disponibilizadas;
- A incapacidade de identificar de facto a origem da injustiça que sofreu;
- A incapacidade de usufruir e aplicar conhecimentos que possa ter adquirido de experiências anteriores semelhantes.

Contudo, não poderemos ignorar que ao excluir a motivação «play» se excluem muitos comportamentos que são, de acordo com o que analisamos até então, atos de vandalismo. O atirar pedras a uma luminária pode surgir de um desafio, mas isso é sempre um ato de destruição, mesmo que os seus autores não reconheçam os prejuízos das suas ações intencionais. Neste sentido, e segundo a definição de vandalismo estabelecida até ao momento, temos de considerar que os atos motivados por «play» são atos de vandalismo, mesmo que não queiramos definir o comportamento como proveniente de intenções maliciosas. Isto não quer dizer, porém, que a teoria da injustiça de Baron & Fisher, não se aplique às restantes motivações para o vandalismo analisadas.

Para além disso, Baron & Fisher, não definem a motivação como o único fator que contribui para o ato de vandalismo, sendo que, para a motivação desencadear uma ação é essencial considerar o ambiente físico em que esta ocorre.

Assume-se que as características do espaço podem levar determinados indivíduos a explorar as suas motivações, e que a falta de vigilância e a existência de meios no espaço para o vandalismo, pode garantir aos indivíduos a oportunidade perfeita para vandalizar.

Enquanto que, se essas condições não existissem, estes poderiam nem considerar a necessidade de explorar as suas motivações.

Para além das diferentes motivações já enunciadas, Allen (1984), defende que para se compreender o vandalismo na totalidade, é essencial aprofundar sobre a condição psicológica do vândalo, através de três componentes distintos: o «affective», referente à sensação hedónica que se sente com a prática do ato de vandalismo; o «cognitive», que trata as consequências psicológicas da destruição, como a consequente sensação de controlo; e o «social identity», que serve como mediador entre os dois componentes referidos e promove a ligação do plano psicológico para as suas consequências no ambiente real.

Através deste processo psicológico é possível considerar que a motivação para o vandalismo pode surgir de características emotivas e sensoriais e não tanto do contexto sociocultural, económico ou físico em que o indivíduo se insere.

“It is only too easy to overlook this obvious but critical aspect of vandalism: that there is pleasure in destruction. Not always, by any means; not always to the same degree, by any means; but pleasure is there, as all of us know from everyday experience.” (Allen, 1984, p. 78)

Torna-se plausível considerar o ato de vandalismo como motivado pela possibilidade de o indivíduo obter prazer na destruição, pela excitação adquirida com o prejuízo causado e o risco de ser apanhado. Neste sentido, as propriedades estéticas dos espaços ou equipamentos vandalizados podem servir como incentivador para o vândalo, quer o prazer visual ou plástico surja no processo da destruição, ou como resultado do ato de vandalismo realizado.

Deste paradoxo da beleza associada à destruição, temos de considerar o que realmente pode ser justificado como sendo belo ou degradante, sendo que, para certos indivíduos o partir de um vidro de uma janela pode ser justificado pelo desejo de produzir algo esteticamente agradável, como a forma quebrada que se mantém em posição ou os diversos estilhaços que se formam no chão. Assim como é referido por Canter (1984), na sua motivação justificada pelo «aesthetic experience».

Também o graffiti pode surgir desta necessidade de produzir algo belo, mas ser considerado pelos restantes indivíduos como algo degradante ou destrutivo para o espaço. Algo que acontece não com os murais, aceites normalmente como obras de arte pública, mas antes, com os rabiscos ou ‘tags’, símbolos de territorialidades e crédito de rua, naturalmente criticados e desprezados pelos restantes indivíduos.

Deste raciocínio, assim como da teoria da injustiça de Baron & Fisher (1984), surge a inevitável consideração da responsabilidade das características físicas do espaço como condicionadoras do comportamento dos utilizadores. Neste caso, considera-se que as características do espaços e equipamentos podem ser estimuladoras ou não do prazer e excitação obtidos com a destruição.

Como referimos anteriormente nos fatores associados ao vandalismo, através das considerações de Lévy-Lebover (1984), a novidade associada à inauguração de novos espaços, o nível de complexidade de formas e estruturas, ou a quantidade de características estéticas diversas e apelativas, pode despertar o interesse dos vândalos e condicionar o seu comportamento.

No sentido da teoria da estética ou hedónica do vandalismo, interessa a possibilidade de as características do espaço instigarem a necessidade dos indivíduos de produzirem algo mais belo ou prazeroso através da destruição.

Pelo que, é possível identificar duas perspetivas em que as características do espaço podem servir como incentivadoras. A primeira prevê que a aparência dos objetos no seu ambiente, a antecipação da experiência destrutiva como prazerosa e a aparência do objeto após destruição, são fatores essenciais para a ocorrência de atos de vandalismo. A segunda prevê que estes fatores apenas se demonstram importantes na seleção do alvo da destruição, e que o ato de vandalismo aconteceria de qualquer forma, mesmo face a objetos que possam parecer menos apelativos ou excitantes (Allen, 1984).

Se assumíssemos a primeira perspetiva da teoria da estética ou hedónica no vandalismo, poderiam ser atenuados os seus efeitos se fossem escolhidos para os projetos materiais menos prazerosos de destruir, ou considerada a correta conciliação das suas diversas características estéticas. Desta forma, quanto menos prazeroso o ambiente parecesse,

menos destruição este estimularia, e quanto mais equilibrada fosse a sua comunicação ao indivíduo, menor seria a probabilidade de este sentir a necessidade de alterar e destruir o espaço público ou os seus equipamentos.

Possíveis motivações para o vandalismo:	Autores que as defendem:	Terminologia aplicada:
Pelo prazer de produzir efeitos negativos, por maldade;	Moser (1992)	«hostile aggression»
	Cohen (1984)	«malicious vandalismo»
Para satisfazer algum sentimento de frustração;	Canter (1984)	«anger»
Para compensar o aborrecimento;	Canter (1984)	«boredom»
Para atingir algum objetivo;	Moser (1992)	«instrumental aggression»
	Canter (1984)	«acquisition»
	Cohen (1984)	«acquisitive vandalism»
		«tactical vandalism»
Para exprimir a sua opinião, arte ou identidade;	Moser (1992)	«expressive aggression»
	Canter (1984)	«existential exploration»
	Cohen (1984)	«ideological vandalism»
Pela necessidade de satisfazer a curiosidade e explorar os limites;	Canter (1984)	«exploration»
	Cohen (1984)	«play vandalism»
Para satisfazer injustiças que acreditem ter sofrido;	Canter (1984)	«revenge»
	Cohen (1984)	«vindictive vandalism»
	Baron & Fisher (1984)	(sem terminologia definida)
Para sentir a excitação ou beleza que pode resultar da destruição;	Canter (1984)	«aesthetic experience»
	Allen (1984)	«aesthetic or hedonistic theory»

Esquema 2 - Tabela Síntese das Motivações para o Vandalismo.

Após a análise das diversas motivações que podem conduzir os indivíduos à prática dos atos de vandalismo, sintetizadas na tabela 1, podemos realçar que a motivação para o vandalismo aparenta ir muito além do simples contexto do espaço onde ocorre. Este poderá frequentemente desassociar-se completamente do objeto que foi destruído ou alterado e focar-se apenas nos motivos mais profundos e abrangentes que impulsionaram o ato de vandalismo.

Contudo, continua incerta a eficácia do estudo das motivações para a criação de medidas de combate ao vandalismo. Mesmo que fosse possível definir com exatidão a motivação do vândalo, seria ainda necessário conceber medidas que fossem específicas ao problema de origem, e que o resolvessem de forma eficiente e duradora. O que poderia tornar-se difícil de atingir, ou até impossível, se usufruirmos unicamente das capacidades do design urbano.

Para além disso, após o ato de vandalismo ter sido cometido é praticamente impossível distinguir a motivação do transgressor, o que dificulta a identificação do problema na origem da destruição, e impede que medidas concretas sejam desenvolvidas para o solucionar. Se a causa do problema não for corretamente identificada através da definição da motivação do vândalo, as medidas aplicadas para controlar o vandalismo poderão demonstrar-se inúteis. O que pode conduzir igualmente à recorrência frequente, ou ao agravamento dos atos de vandalismo. Principalmente se a barreira do ambiente físico continuar permeável e o espaço e equipamentos afetados se demonstrarem incapazes de desmotivar os indivíduos (Baron & Fisher, 1984).

c) Percepção e Impacto Social do Vandalismo

Do facto de o vandalismo ocorrer no espaço público e de serem os indivíduos, utilizadores do espaço, as vítimas diretas do ato, torna-se inevitável a ponderação da tolerância do público como influenciador das atitudes dos utilizadores dos espaços públicos. Podendo, neste sentido, a opinião transmitida pelos indivíduos de desvalorização ou condenação do ato de vandalismo, encorajar ou restringir a ação do vândalo (Lévy-Leboyer, 1984).

São os indivíduos residentes ou utilizadores dos espaços vandalizados, como prejudicados, os responsáveis por cultivar um sentimento coletivo de desaprovação, variável consoante a gravidade atribuída ao ato (Sélosse, 1984).

Cohen (1984), apresenta quatro casos onde os atos de vandalismo são compreendidos, ou pelo menos racionalmente justificáveis, através dos presumidos motivos políticos do vândalo, algo que não se aplica a todas as motivações para os atos de vandalismo, mas que nos auxilia na compreensão da percepção da comunidade face aos prejuízos que lhes são provocados:

- Caso A: é apresentada uma justificação sem bases políticas ou sociológicas, como por exemplo, “Não pretendia fazê-lo!” ou “Foi só por diversão!”, e sob esta motivação o público pode nem compreender o ato ou assumir a justificação como plausível, mas não discute outra possível motivação;
- Caso B: é justificado o ato com uma opinião política específica, através de slogans ou grafismos que defendam e publicitem a sua causa, e neste caso, mesmo que o público não apoie a mesma causa, vê justificada a necessidade de vandalizar;
- Caso C: é cometido o ato sem reforçar nenhum motivo político ou social, e o público (indivíduo comum, sociólogos ou criminalistas), sentindo-se incapazes de aceitar a injustificação, tratam de lhe atribuir um significado político que não se encontrava necessariamente explícito no ato analisado;
- Caso D: é defendida uma motivação política, mas a motivação é desacreditada ou incompreendida pelos observadores, que julgam o ato como ‘sem sentido’, ‘sem motivo’ e ‘incompreensível’.

O caso C leva-nos a considerar se caso a comunidade apoie a causa política atribuída ao ato, se este continua a ser considerado um ato de vandalismo, visto que neste caso a comunidade pode até incentivar e apoiar o comportamento.

Neste sentido, torna-se importante evidenciar que nem todos os comportamentos, normalmente considerados prejudiciais são entendidos como atos de vandalismo, ou repreendidos e condenados como tal, assim como nem todos os vândalos são vistos como

delinquentes. Cohen (1984), apresenta uma avaliação dos julgamentos realizados aos atos de vandalismo que se torna interessante para esta consideração.

Segundo o autor, existem cinco condições sobre as quais o vandalismo não é moralmente condenado, e em certos casos até incentivado, o «ritualism», «protection», «play», «writing off» e «walling in».

Sobre a condição do «ritualism» é aceite a alteração do ambiente físico, se decorrer de celebrações especiais ou recorrentes. A condição de «protection» permite a alteração do ambiente físico por um grupo restrito de indivíduos com a função de proteger outros indivíduos ou bens. A condição de «play» aceita e encoraja a alteração do ambiente físico para a participação em atividades recreativas.

As últimas duas condições, o «writing off» e o «walling in», surgem não como ocasiões em que o vandalismo é aceite, mas antes ocasiões em que o vandalismo é entendido como errado, mas não é condenado pelos indivíduos ou instituições responsáveis, por ser aceite como normal ou esperado.

Para a total compreensão e definição do problema, deveremos refletir, igualmente, sobre as ocasiões em que o vandalismo pode contribuir para o embelezamento ou melhoramento dos espaços públicos, e não só para a sua degradação.

O exemplo apresentado na imagem 1, retrata uns contentores de reciclagem recentemente colocados junto à estação de comboios da cidade de Setúbal, estes ecopontos apresentam uns rabiscos que, à semelhança do graffiti, poderíamos naturalmente assumir como resultantes de atos de vandalismo. Contudo, os riscos visíveis aparentam ter sido escritos em resposta à possível dificuldade em distinguir para que resíduo se destinava cada contentor. O que indica que o indivíduo ao escrever nos contentores não teria a vontade de os danificar, mas antes a intenção de facilitar a sua utilização e de melhorar a sua comunicação para os restantes utilizadores.



*Imagem 1 - Contentores de reciclagem com a designação escrita, junto à estação ferroviária de Setúbal
– Foto da autora, de 14 de setembro de 2018.*

Assume-se, portanto, que este ato não tenha surgido de intenções destrutivas, e ao possuir como consequência o melhoramento do equipamento, caracterizá-lo como vandalismo torna-se discutível. Neste caso, a definição do comportamento como um ato de vandalismo poderá variar dependendo do observador, que reconhece o ato como uma contribuição positiva, ou como algo depreciativo das características físicas dos equipamentos.

Para além disso, o exemplo apresentado levanta outras questões, que dizem respeito à legitimidade do comportamento. O desfigurar dos contentores só ocorreu devido a uma falha inicial no projeto dos equipamentos. O indivíduo não teria danificado os equipamentos se estes correspondessem com as suas necessidades, e claramente comunicassem a sua função.

A imagem 2 apresenta igualmente, outro exemplo em que a alteração do espaço público surge de uma necessidade funcional e não tanto da vontade de danificar, destruir e degradar o espaço. Este exemplo retrata um conjunto de cadeiras que eram repetidamente colocadas frente à empena de uma casa virada para o centro de dia da vila, onde os idosos da comunidade se costumavam reunir (Valente Pereira, 2012).



*Imagem 2 - Cadeiras no espaço público da Vila do Bispo - Fonte:
Valente Pereira, 2012, p.506.*

Esta ação de apropriação do espaço público poderia ser considerada inapropriada, mas surge em resposta à necessidade dos utilizadores de possuírem um local onde possam conviver, enquanto observam as ruas da sua comunidade. Algo que não apresenta nenhum prejuízo grave para o ambiente físico, pela sua reversibilidade, e que de facto incentiva a comunicação entre os diversos membros da comunidade e possivelmente aumenta a sensação de segurança, pela constante vigilância praticada pelos idosos que ocupavam os seus lugares.

Para além disso, à semelhança do exemplo apresentado dos contentores, a alteração ao espaço público não aconteceria se este fornecesse aos idosos os equipamentos que necessitam para efetuarem as suas atividades.

A imagem 3, é ainda outro exemplo do modo como os assumidos atos de vandalismo podem melhorar e embelezar o espaço público e os seus equipamentos. A imagem apresenta uma paragem de autocarro localizada na Lagoa de Santo André, em Sines, com uma caracterização evidente, que reforça a identidade do local e dos seus habitantes.

O graffiti, a técnica utilizada, é pela sua natureza um ato que demonstra uma grande necessidade expressiva, e um dos atos de vandalismo que mais facilmente comunica com os observadores. Neste caso, a comunicação é tendencialmente positiva, e a intervenção realizada dificilmente pode ser considerada como um ato de vandalismo. Principalmente,

porque à semelhança do exemplo dos contentores, a alteração feita ao equipamento não pretendia causar um impacto negativo, mas antes melhorar a experiência dos indivíduos na sua utilização.



Imagem 3 - Paragem de autocarro na Lagoa de Santo André, Sines – Foto da autora, de 08 de julho de 2018.

Através dos exemplos apresentados, torna-se necessário considerar na definição do vandalismo, a exclusão dos atos cometidos intencionalmente, mas sem propósitos negativos. Assim como, os atos que permitem a reversibilidade imediata sem implicação de custos. E os atos que ocorrem de uma necessidade não correspondida, por atribuir aos indivíduos uma certa legitimidade nas suas ações.

Neste sentido, somos igualmente obrigados a excluir dos atos abrangidos pelo vandalismo, os atos de destruição cometidos sem intenções, provocados pela má utilização ou o estado fragilizado dos equipamentos. Porque, para além de não serem comportamentos intencionais, não resultam de qualquer motivação, e ocorrem apenas pelas condições físicas dos espaços e equipamentos, e do tipo de utilização que lhes é feito.

i) A Percepção da Gravidade dos Atos de Vandalismo

Os danos que resultam do vandalismo, ao contrário do que ocorre com outros crimes no espaço público, tendem a ser desvalorizados pelo observador. Maioritariamente, porque

ao ocorrerem num espaço sem uma ligação de propriedade óbvia, transmitem a informação de que não se prejudica nenhum indivíduo diretamente.

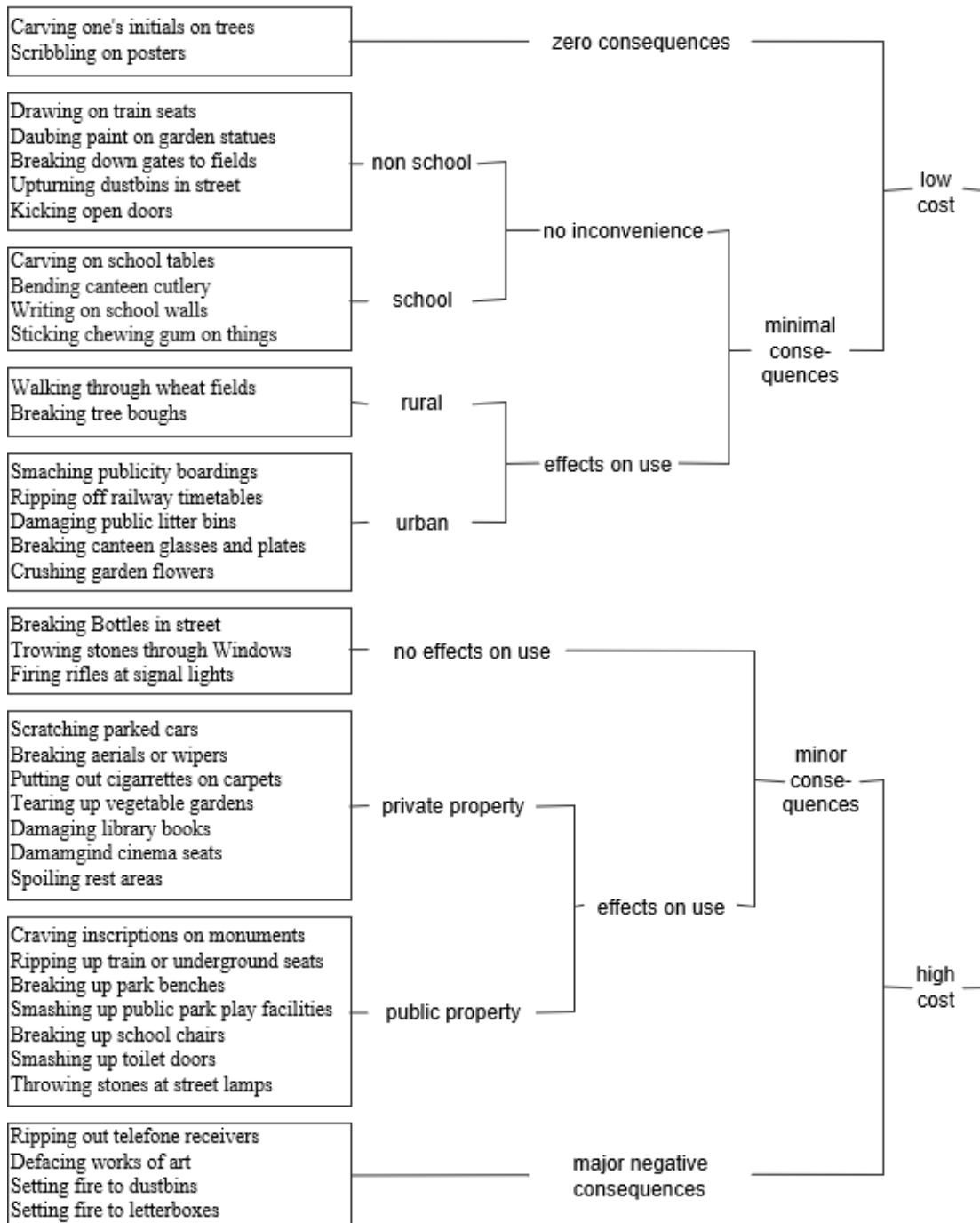
Porém, os prejuízos existem e englobam-se em três grupos distintos. O primeiro prejudicado pelo vandalismo é o espaço, pela perda de características estéticas e funcionais. O segundo prejudicado, o Estado ou entidade gerente do espaço, sofre pelos custos da reparação ou substituição dos equipamentos vandalizados. O terceiro prejudicado, e a mais importante vítima do vandalismo, consiste em todo e qualquer indivíduo que se veja incapaz de usufruir na totalidade das qualidades estéticas ou funcionais do espaço que pretende utilizar (Van Vliet, 1984).

Desta forma, torna-se também importante perceber como os atos de vandalismo são entendidos pelas vítimas, e compreender se os prejuízos causados influenciam a avaliação da sua gravidade. Para isso, apoiar-nos-emos em Moser, Girault & Lévy-Leboyer (1984), autores que propõem a definição da gravidade atribuída a diversos tipos de vandalismo, e procuram compreender os fatores que poderiam condicionar a sua avaliação.

Para a avaliação da gravidade dos quarenta atos de vandalismo selecionados, foi pedido aos sujeitos da experiência, alunos e docentes de uma instituição de ensino indefinida, que indicassem a gravidade dos atos de vandalismo e que posteriormente ordenassem os atos avaliados hierarquicamente, dos atos que consideram menos sérios para os que consideram mais sérios.

Segundo o que foi averiguado por Moser, Girault & Lévy-Leboyer, não foram encontradas diferenças significativas na avaliação dos atos de vandalismo que se baseassem na informação disponibilizada sobre o vândalo. Porém, foi possível distinguir uma ligeira diferença no grau de seriedade avaliado por diferentes grupos de faixas etárias, indicando que à medida que o inquerido envelhece menos tolerante se torna para com os atos de vandalismo apresentados.

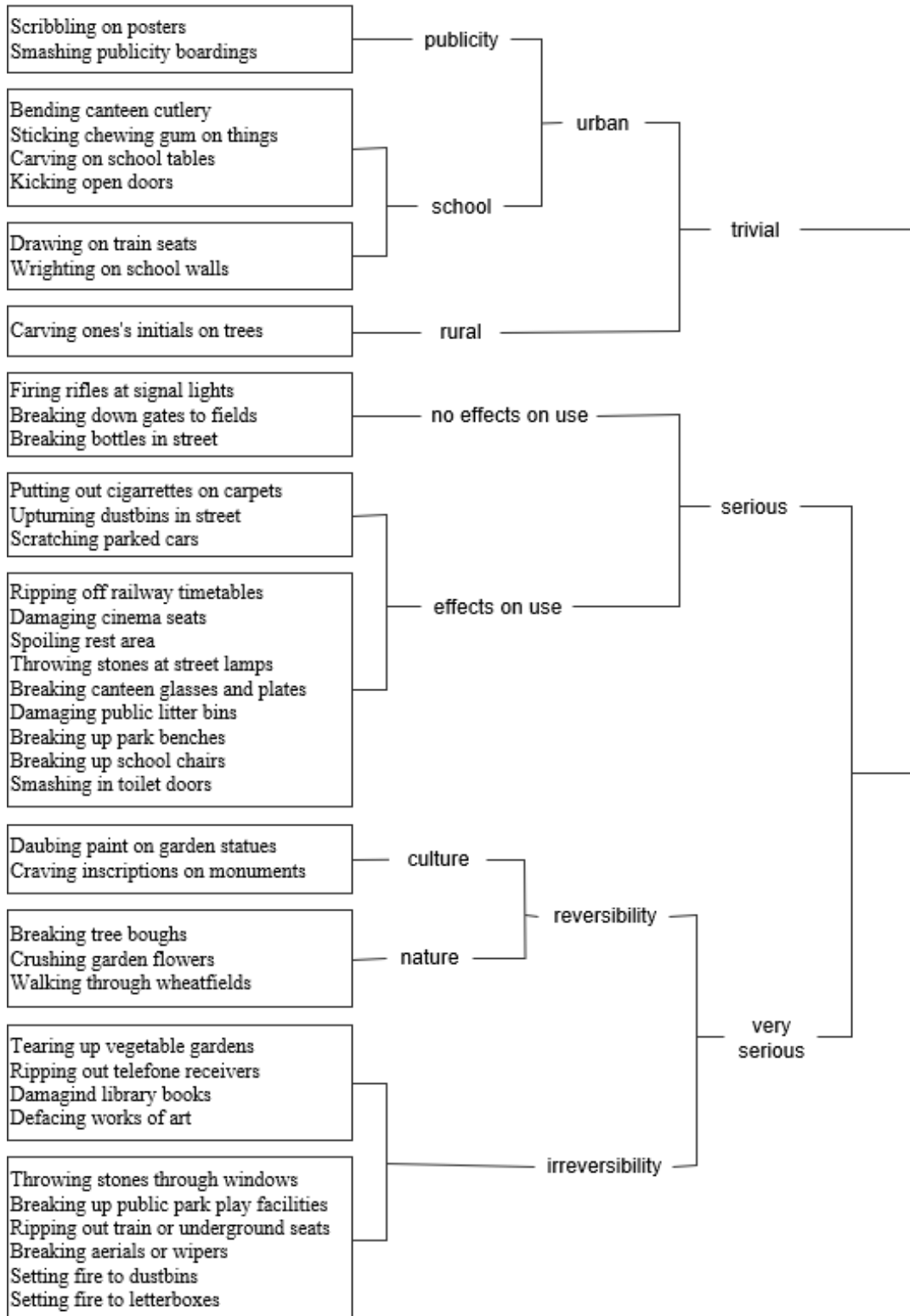
NOT SERIOUS



VERY SERIOUS

Esquema 3 - Respostas hierarquicamente classificadas dos docentes da instituição. Retirado da obra "The evaluation of acts of vandalism" (Moser, Girault, & Levy-Léboyer, 1984, p. 252).

NOT SERIOUS



VERY SERIOUS

Esquema 4 - Respostas hierarquicamente classificadas dos alunos da instituição. Retirado da obra "The evaluation of acts of vandalism" (Moser, Girault, & Levy-Léboyer, 1984, p. 253).

Das diversas avaliações realizadas aos atos de vandalismo, foi possível averiguar que o vandalismo é compreendido com um problema sério, tanto para os docentes como para os estudantes, sendo que, numa escala de 1 a 4, a média da gravidade atribuída é de aproximadamente 3. Para além disso, foram identificados três grandes fatores que influenciam a gravidade atribuída aos atos de vandalismo: as consequências para o uso dos equipamentos vandalizados; o grau de dificuldade de reparação dos danos; e o custo associado à reparação dos danos (Lévy-Lebover, 1984).

Os esquemas 3 e 4, representam a avaliação hierárquica realizada pelos docentes e alunos da instituição de ensino onde a experiência foi realizada, e encontram-se de acordo com os indicadores de gravidade referidos por Moser, Girault & Lévy-Leboyer (1984). Os esquemas apresentam-se sob a forma de listagem, desde o ato considerado menos sério ao mais sério, com a respetiva definição do espaço afetado, prejuízos na utilização, potenciais consequências e custos associados.

No esquema 3, que representa a opinião dos docentes, é possível identificar, de todos os atos analisados, o «cravar das iniciais nas árvores» como o ato de vandalismo menos sério. Sendo que, ao não provocar quaisquer consequências para a utilização do espaço, nem grandes custos de reparação, tende a ser desvalorizado, ignorado e até aceite como parte natural do meio urbano.

O esquema 4, que apresenta a opinião dos alunos, indica o «escrever, pintar ou rabiscar dos posters publicitários» como o ato de vandalismo menos sério, definindo-o como um comportamento trivial, e igualmente desvalorizável e previsto.

Em ambos os esquemas, representativos das opiniões de todos os inqueridos, é possível averiguar que o ato de «pegar fogo a papeleiras e caixotes do lixo», é considerado o comportamento mais grave. É definido pelos professores como um comportamento com potenciais consequências negativas muito graves e altos custos de reparação, e pelos alunos como um ato irreversível de extrema gravidade.

Neste sentido, são indicadas pelos indivíduos três classes de vandalismo consideradas graves: os danos a equipamentos privados de usos públicos, que provoquem a sua inutilidade; os danos a equipamentos públicos, que impliquem despesas para a

comunidade; e os danos que podem resultar em consequências perigosas agravadas (Moser, Girault, & Levy-Léboyer, 1984).

“The responses to our questionnaire show clearly that these acts are judged as a function of the object involved. The destruction of a valued, functional environment is condemned, whereas acts against objects of no psychological value, the absence of which will not give rise to inconvenience, are condoned.” (Moser, Girault, & Levy-Léboyer, 1984, p. 255)

Dos atos de vandalismo analisados, adquirem extrema importância aqueles que se referem ao espaço público e aos equipamentos urbanos, como: cravar, grafitar e danificar monumentos; arrancar bancos de jardim; atirar pedras a candeeiros de rua; partir os equipamentos recreativos, como parques infantis; pegar fogo a papeleiras ou contentores e cortar as linhas de comunicação.

ii) A Importância da Perceção de Controlo

Para completar a análise que desenvolvemos sobre o vandalismo, é urgente avaliar o prejuízo do descontrolo, e perceber como este pode afetar o espaço e a sua relação com o utilizador. Neste sentido, é igualmente necessário compreender de que forma os prejuízos causados pelo vandalismo podem influenciar a percepção dos indivíduos sobre a sua comunidade, e o modo como dela usufruem.

Para a análise desta questão, apoiar-nos-emos nas considerações de James Q. Wilson e George L. Kelling (1982). As suas observações baseiam-se no estudo do “Safe and Clean Neighborhoods Program”, aplicado em 1973, em 28 distritos da Nova Jérquia. O estudo procurava através da implementação de patrulhas pedonais, diminuir a criminalidade e melhorar a qualidade de vida dos indivíduos nas suas comunidades (Public Safety Strategies Group LLC, 2007, cit. Wilson, Kelling, 1982).

A análise sobre o programa, revelou que os seus resultados no combate à criminalidade se demonstraram insuficientes, tendo até, em alguns distritos, aumentado o número de crimes registados (Center for Evidence-Based Crime Policy George Mason University,

s.d.). Porém, através da análise publicada, e de acordo com o que é referido por Wilson & Kelling, os cidadãos das comunidades patrulhadas afirmavam sentir-se mais seguros com as patrulhas pedonais, mesmo que o nível de criminalidade não tivesse diminuído.

A teoria «broken windows», proposta por Wilson e Kelling, consiste numa metáfora para a relação entre a desordem compreendida e a responsabilidade das comunidades no seu controlo. E aponta como incentivadores para os comportamentos desordeiros, a falta de manutenção, o abandono das propriedades e o desinteresse pelos espaços públicos e privados.

Desta forma, se uma janela de um edifício se mantém partida por algum tempo, rapidamente todas as outras janelas desse mesmo edifício serão partidas, pois a primeira janela partida, transmitirá que ninguém cuida ou se responsabiliza pelo espaço, e que, portanto, todos os tipos de comportamentos se tornam aceitáveis.

A perda total de controlo como resultado da contínua destruição das janelas e das restantes características físicas dos espaços, poderia conduzir, segundo a perceção das comunidades, ao aumento de comportamentos indesejados, os quais, começando por atos de vandalismo, poderão até chegar a crimes mais perigosos (Wilson & Kelling, 1982).

Como solução para este problema, a teoria sugere que seja incentivado o envolvimento da comunidade, através da implementação de um sistema de responsabilização que integre todos os indivíduos. Para isso, são reforçados os seus deveres como elemento contributivo para a sustentação do controlo e é incentivada uma manutenção recorrente e eficaz dos espaços e dos seus equipamentos, e da denúncia de comportamentos que a comunidade não considera aceitáveis.

Também o artigo 66º “Ambiente e qualidade vida”, da Constituição da República Portuguesa, atribui ao utilizador o «direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado», assim como o «dever de o defender». Sendo o papel do Estado, «por meio de organismos próprios» usufruir do «envolvimento e participação dos cidadãos» para o controlo e ordenação do território, para o desenvolvimento socioeconómico equilibrado, a preservação dos valores culturais, entre outros (Assembleia da República, 2007).

Desta forma, as funções praticadas pelos agentes das patrulhas pedonais no “Safe and Clean Neighborhoods Program” referido anteriormente, isoladas poderiam não reverter os resultados pretendidos, mas reasseguravam os indivíduos de que algo poderia ser feito. Incentivando-os também a assumir o papel de promotores do bem-estar na comunidade, e a recuperarem o controlo sobre a sua propriedade, e sobre a propriedade da sua comunidade, evitando que a primeira janela permaneça partida.

Claro está, que o ato de vandalismo e o seu efeito na comunidade difere do contexto psicossociológico da mesma. Numa comunidade saturada pela criminalidade os seus residentes considerarão os atos de vandalismo como comportamentos insignificantes face ao contexto geral do problema. Isto levá-los-á a ignorar os seus efeitos e desvalorizar medidas de prevenção ou recuperação dos espaços.

Por sua vez, uma comunidade fragilizada, que receie a criminalidade, considerará os atos de vandalismo como comportamentos de extrema gravidade por reduzirem drasticamente a sua percepção de segurança e por serem entendidos como sinais óbvios do aumento do perigo. Neste caso, as medidas de recuperação do controlo poderão ser as mais eficazes.

Por outro lado, uma comunidade menos exposta ao problema do vandalismo poderá considerar o ato como insignificante, ou à semelhança das comunidades mais fragilizadas, recear o possível aumento da criminalidade. Neste sentido, torna-se essencial gerir as medidas de recuperação do controlo consoante a necessidade exprimida pela comunidade.

Porém, nem todos os autores defendem a assumida conexão entre a falta de controlo e o aumento da criminalidade. A falta de provas na comparação da percepção dos indivíduos e o registo objetivo dos crimes reportados, constitui o principal fator para a desacreditação desta teoria.

“Although it may contribute to fear and anxiety and sometimes have links with the general decline of an area, the research suggests no reason to see vandalism as a sign of rising crime and declining morals.” (Barker & Bridgeman, 1994, p. 4)

As considerações de Wilson & Kelling (1982) demonstram-se extremamente importantes para o combate ao vandalismo, ao considerarem que também a qualidade do ambiente

físico é determinante para a ocorrência dos atos de vandalismo. Principalmente, se a mensagem transmitida pelo espaço for de descuido, desapego e desinteresse. Algo que podemos considerar como igualmente relacionável às qualidades estéticas e funcionais dos espaços e não apenas ao seu estado de conservação.

Contudo, segundo Barker & Bridgeman (1994), a aplicação de medidas de recuperação do controlo, poderá resultar apenas na prevenção de atos de vandalismo de menor gravidade, mas não dissuadirá aqueles com intenções maliciosas agravadas. Nestes casos, seria necessário considerar medidas que reduzissem a possibilidade da concretização do ato. Principalmente quando a aparência cuidada e controlada dos espaços falha em desmotivar os transgressores a cometer o ato de vandalismo.

3) AS POSSIBILIDADES DO DESIGN URBANO NO COMBATE AO VANDALISMO

a) Definição e Caracterização do Design Urbano

O design urbano consiste, essencialmente, no projeto do espaço coletivo das cidades. O seu propósito principal é garantir ordem ao ambiente físico, não apenas pelas suas características estéticas e funcionais, mas através da sua relação com o utilizador. Para isso, deve estudar a forma como este entende o que o rodeia, e focar-se no planeamento de fatores que envolvem os seus sentidos, como o cheiro e o barulho, e a promoção de sensações de segurança, conforto e equilíbrio (Bahrainy & Bakhtiar, 2016).

Compete, igualmente, ao design urbano explorar a comunicação entre os espaços e os utilizadores e apelar à sua utilização, por possibilitar o contacto com a natureza, e por apresentar possibilidades de uso que incentivem a coletividade e a partilha de experiências (Carmona, Heath, & Tiesdell, 2003).

Para além disso, o design urbano deve abordar as questões que dizem respeito à identidade do espaço e do utilizador, deve contemplar através do projeto a história e a cultura da cidade e dos seus diversos intervenientes, e servir como uma ferramenta de conexão (Moughtin, 2003).

Para isso, atua sobre diversas escalas projetuais, a macro que abrange o planeamento das cidades, a elaboração de redes de infraestruturas e a definição de sistemas de movimentação, e a micro, que envolve as estradas, avenidas, espaços verdes e a sua caracterização estética e funcional (Australian Sustainable Built Environment Council, 2015).

Para esta investigação, torna-se de extrema importância a atuação micro do design urbano, por tratar dos equipamentos e sistemas que definem os espaços públicos, aqueles que são os maiores alvos dos atos de vandalismo.

i) A Relação entre o Espaço e o Utilizador

Tudo o que nos rodeia encontra-se interligado, os diversos elementos físicos que caracterizam os ambientes em que nos inserimos, são compreendidos pela permanente partilha de informação. O estado de alerta, que subconscientemente caracteriza todos os indivíduos, permite captar sensorialmente a informação partilhada e compreender o contexto em que esta se insere, condicionada pela cadeia precedente de acontecimentos, pela memória de experiências passadas e pela capacidade emotiva e sensorial, única para cada indivíduo em relação com cada um dos ambientes físicos com que se depara constantemente.

O desenvolvimento de uma relação de partilha tanto funcional como emotiva é transversal aos diversos contextos do dia-a-dia, principalmente na relação dos utilizadores com os espaços públicos. A informação partilhada pelas características físicas dos ambientes urbanos e dos diversos elementos que os constituem torna-se essencial para os utilizadores. Por permitir que estes desenvolvam uma compreensão clara do que se passa a sua volta, e conseqüentemente definam como se sentem e atuam nos espaços que frequentam (Lynch, 1996).

Desta forma, é desejável que através do correto planeamento dos espaços urbanos, a relação entre o espaço e o indivíduo se demonstre positiva, proporcionando ao utilizador um sentimento de bem-estar, conforto e segurança no decorrer das suas atividades no espaço público (Brewer, Christensen, & Miller, 1992).

Lynch, afirma através do estudo que efetua a partir do conceito da «imageabilidade», que a criação de uma relação positiva pode ser atingida pela criação de uma cidade «bela, legível e desligada da sua óbvia complexidade de forma e tempo, capaz de se rever como objeto da perceção dos seus habitantes e não como elemento isolado de significado ou relação».

“É claro que a forma de uma cidade ou de uma área metropolitana não apresentará uma ordem gigante, estratificada. Será uma estrutura complicada, contínua como um todo, contudo intrincada e móvel. Tem que ser

elástica aos hábitos dos milhares de cidadãos, aberta a mudanças de função e significado, receptiva à formação de novas imagens.” (Lynch, 1996, p. 132)

Lynch, afirma ainda que as cidades apenas podem corresponder fielmente aos requisitos da «imageabilidade» e comunicar-se corretamente aos seus utilizadores se respeitarem alguns parâmetros, dos quais enumeramos:

- A singularidade, através da criação de contrastes perceptíveis de superfície, forma, intensidade, complexidade, tamanho, hábito e localização espacial;
- A simplicidade de forma, pela atribuição de uma geometria e lógica simples às diversas formas que compõem os ambientes físicos;
- A continuidade, por permitir ao observador organizar e relacionar continuamente, sem dificuldade, os diversos elementos que constituem um ambiente físico;
- A predominância, pela sobreposição de certos elementos considerados essenciais a outros, quer seja pelo seu tamanho, cor ou forma;
- O alcance visual, por permitir a compreensão de um espaço vasto e complexo;
- E a consciência de movimento, por auxiliar na compreensão do espaço e facilitar aos utilizadores a sua orientação.

Contudo, a constante alteração das condições físicas e contextuais numa cidade, incluindo a conjuntura cultural, social e política, nem sempre contribui para a criação de relações ou memórias positivas. Principalmente quando a evolução das cidades e dos diversos contextos urbanos que as constituem se demonstra descontrolada, mal planeada, sem tempo nem espaço para perceber as suas consequências para o bem-estar dos indivíduos, que agora se veem obrigados a conviver com os erros cometidos (Newman, 1973).

Tal obriga-nos a lembrar que, do mesmo modo que uma boa relação promove conforto e segurança e intensifica a experiência obtida na usufruição dos espaços, uma má relação como resultado da incapacidade dos espaços de se comunicarem corretamente aos indivíduos, promove o desconforto e o conflito. Resultando em manifestações de

desagrado, a desvalorização do espaço e a consequente destruição do bem-estar físico e psicológico dos indivíduos na sua utilização (Brewer, Christensen, & Miller, 1992).

Para além disso, outros prejuízos são transferidos para o contexto geral das cidades, incluindo a degradação da sua imagem através dos elementos urbanos negativos que a constituem e a diminuição do compreendido nível-de-vida (Lynch, 1996).

b) Redução da Motivação para o Vandalismo

Como introdução às diversas possibilidades de atuação para a solução do problema, focando naquelas que procuram desmotivar os indivíduos a cometer atos de vandalismo, apoiar-nos-emos na estratégia «social», definida por Cohen (1984) como uma estratégia que procura promover a participação social, o envolvimento das comunidades e a educação contra a ocorrência de atos de vandalismo.

Esta estratégia poderá ocorrer, segundo Barker e Bridgeman (1994), através da implementação de programas de âmbito educacional e de programas de intervenção social.

Os programas de âmbito educacional procuram, através da reflexão e esclarecimento do problema e das suas consequências para todos os indivíduos, dissuadi-los de cometer atos de vandalismo. Encontram-se normalmente direcionados aos jovens e crianças que podem ser influenciados positivamente por nova informação.

Os programas de intervenção social, optam por envolver a comunidade em vez de combater um subgrupo de potenciais vândalos. Procuram encorajar o público a participar no combate aos atos de vandalismo, através da implementação de códigos de conduta que refletem as necessidades e vontades específicas dos moradores das comunidades afetadas (Barker & Bridgeman, 1994).

Para exemplificar as possibilidades de atuação através de estratégia «social», Barker & Bridgeman (1994), apresentam o programa “Project Pride”, que procurava incentivar a responsabilidade social num conjunto de instituições educacionais no Canadá (Avaliação da ‘Task Force on Vandalism’, 1981).

Neste projeto, as instituições que apresentassem mais casos de vandalismo, eram responsáveis pela implementação de um sistema que responsabilizava os estudantes pelo combate aos comportamentos indesejados, levando-os a tomar um papel participativo na sua manutenção e conservação. Para que isto fosse possível, e os estudantes não perdessem o sentido de responsabilidade sobre os ambientes escolares, o sistema refletia-se na implementação de uma sensação de orgulho e evidenciava de que forma o combate ao vandalismo se refletia positivamente no seu dia-a-dia e no bem-estar da instituição.

Deste tipo de programas, podem ser igualmente destacados os «diversionary projects», que procuram ocupar os jovens com atividades educacionais e recreativas, de forma a lhes garantir menos tempo para se envolverem em comportamentos indesejáveis. Este género de programas apoia-se no fundamento teórico de que os atos de vandalismo ocorrem devido a sentimentos de tédio e aborrecimento, maioritariamente nos jovens, que sem outra maneira de explorar a sua energia, se sentem impelidos a cometer atos de vandalismo.

i) Projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade”

Para aprofundar as possibilidades do combate ao vandalismo através da desmotivação, apresentamos o projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, um programa de reabilitação urbana desenvolvido para o Bairro da Bela Vista e zona envolvente, em Setúbal, teve início em 2012 e tem prevista a sua conclusão para 2022.

Este projeto merece o seu destaque pela abordagem baseada na responsabilização dos moradores, para que estes se sintam integrados na reabilitação dos espaços e na construção de um ambiente de comunidade saudável.

Os objetivos do programa consistiram na eliminação de estigmas de exclusão social, abandono, desinteresse e criminalidade naturalmente associados a bairros sociais como o da Bela Vista.

O projeto desenvolvido no território da Bela Vista e envolvente, que incluiu as zonas da Bela Vista, a Alameda das Palmeiras, o Forte da Bela Vista, a Quinta de Santo António e

as Manteigadas. Teve como base uma análise publicada pela Câmara Municipal de Setúbal e o Observatório Social da Bela Vista, em 2007, intitulado “Estudo aos Modos de Vida da População dos Bairros da Bela Vista”, onde foi analisado um conjunto de indicadores que pretendiam definir o perfil dos moradores e dos territórios em causa (Câmara Municipal de Setúbal, 2012)³.



Esquema 5 - Mapa do Concelho de Setúbal - Zonas de Intervenção do Projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade”.

Segundo o que consta do estudo, foram comunicados pelos moradores, alguns pontos fortes do bairro da Bela Vista e envolvente, incluindo «a boa relação com a vizinhança, o bom acesso aos transportes públicos e o Parque Verde» e «a existência de polícia no bairro e a existência de instituições e o trabalho por elas desenvolvido». E alguns pontos fracos, como «o barulho e o lixo», «a conflitualidade e a insegurança» e «a má imagem exterior da Bela Vista» (Câmara Municipal de Setúbal, 2012).

³ Informação referente ao “Estudo aos Modos de Vida da População dos Bairros da Bela Vista” encontra-se disponível no documento orientador: “Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolvente” (Câmara Municipal de Setúbal, 2012).

Através dos dados recolhidos no estudo da população e do seu território, foi definida pela Câmara Municipal de Setúbal, nomeadamente a equipa coordenadora do projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, uma estratégia de colaboração ativa com os moradores, onde estes poderiam comunicar os problemas e necessárias mudanças, delinear um plano de atuação em colaboração com as entidades apropriadas, e executar as soluções e alterações necessárias (Câmara Municipal de Setúbal, 2012).

Este tipo de abordagem de protagonização, liberdade de escolha e ação dos moradores, procurava promover a autonomia, a responsabilidade e a apropriação do espaço que pertence à comunidade. Algo que o Doutor Nelson Ramos, numa reunião informal a 14 de setembro de 2018 no Edifício Sado da Câmara Municipal de Setúbal, com a presença do Doutor Carlos Custódio, membros da equipa de coordenação do projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, se refere como uma estratégia onde «os moradores constroem connosco, e nós construímos para eles, pela vontade deles».

Esta estratégia intitulada de “Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolvente” procurou atuar sobre os seguintes parâmetros (Câmara Municipal de Setúbal, 2012):

- Organização de grupos para o processo de participação;
- Foco nos interesses comuns definidos pelos moradores;
- Identificação de problemas concretos e urgentes definidos pelos moradores;
- Atribuição de tarefas e responsabilidades aos moradores para o desenvolvimento das soluções planeadas;
- Implementação de soluções para os problemas indicados pelos moradores;
- Realização de experiências para a organização coletiva;
- Fomentação do espírito de comunidade e responsabilidade pelo espaço urbano;
- Mobilização da comunidade na tomada de decisões;
- Desenvolvimento de lideranças para orientação dos grupos desenvolvidos;
- Reconhecimento e visibilidade dos valores da comunidade.

Com a colaboração de um vasto número de entidades sociais, incluindo o Serviço Nacional de Saúde, e divisões da Câmara Municipal de Setúbal, nomeadamente a Divisão de Habitação, a Divisão de Inclusão Social, a Divisão de Cultura, a Divisão de Educação,

a Divisão dos Espaços Verdes e a Divisão da Higiene Urbana, foram implementadas diversas estratégias para além da reabilitação urbana, como a interação com os jovens, a promoção da educação, formação e emprego na comunidade, a melhoria da imagem e visibilidade da zona e a realização e promoção de ações comunitárias (Câmara Municipal de Setúbal, 2012).

Das diversas iniciativas implementadas no Bairro da Bela Vista e zona envolvente, destacam-se as equipas comunitárias de higiene urbana, ações de recolha, reabilitação e reutilização de bens, hortas comunitárias, ações de limpeza, manutenção e embelezamento dos edifícios, atividades de jardinagem e grupos de trabalho para a reabilitação urbana, todas elas protagonizadas pelos próprios moradores.

Para além destas iniciativas, foram desenvolvidas em paralelo, outras atividades para a ocupação positiva e a criação de laços entre membros da comunidade, como festas populares, celebrações religiosas, ateliês de artesanato, tricot, croché, aulas de dança, e formações para a saúde.

Todas estas iniciativas foram na sua íntegra, propostas pela comunidade, e organizadas pelos moradores que integrassem os grupos de trabalho para cada uma das atividades pretendidas. Nesses grupos eram eleitos representantes de forma democrática, e a eles cabia a responsabilidade de dialogar com os técnicos camarários e de expor as possíveis preocupações e necessidades evidenciadas pelos restantes moradores. No diálogo entre os técnicos e potenciais organizações colaborativas era privilegiada a opinião e vontade da comunidade, servindo os restantes apenas para apoiar com a coordenação dos projetos e providenciar os recursos necessários.

No Anexo C: Livrete Informativo “2º Encontro Nosso Bairro, Nossa Cidade 2015”, podemos analisar o resultado do diálogo realizado entre os participantes das comunidades e os técnicos coordenadores do programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, após o decorrer do “2º Encontro Nosso Bairro, Nossa Cidade”, onde anualmente são discutidos para cada um dos bairros as propostas dos moradores e as ações a tomar, que ao longo do ano seguinte devem ser desenvolvidas e se possível implementadas. Sendo que, até ao momento, segundo o Doutor Carlos Custódio e o Doutor Néilson Ramos, o sucesso da concretização das propostas se demonstra superior a 80%.



Imagem 4 - Forte da Bela Vista (Av. Belo Horizonte), Setúbal. Uma intervenção de arte urbana e os edifícios reabilitados – Foto da autora, 04 de outubro de 2018.



Imagem 5 - Tentativas dos moradores de apagar os 'tags' e graffitis das paredes dos edifícios, na Rua Antigo Olival, do Bairro da Bela Vista. – Foto da autora, 04 de outubro de 2018.



Imagem 6 - Bela Vista (Av. Joaquim Campos), Setúbal. Edifícios Recuperados - Foto da autora, 04 de outubro de 2018

Segundo o que foi partilhado pelo Doutor Carlos Custódio e o Doutor Nelson Ramos, a implementação de estratégias de participação social, referindo-as como «Estratégias de Formação-Ação», permite que os moradores auxiliados pelos técnicos se sintam incentivados a agir e a tomar a responsabilidade pelas alterações que querem ver concretizadas, garantem a dignificação social, a construção de um espírito de comunidade

e o orgulho pelo trabalho desenvolvido. O que a longo prazo resulta no aumento do controlo, vigilância e proteção dos moradores para com os espaços reabilitados.



Imagem 7 - Bairro da Bela Vista (R. Padre José Maria Nunes da Silva), Setúbal. Plantação de árvores – Foto da autora, 04 de outubro de 2018.



Imagem 8 - Alameda das Palmeiras, Setúbal. Interior do bairro (Av. Belo Horizonte), os edifícios recuperados e os equipamentos novos – Foto da autora, 04 de outubro de 2018.

Neste sentido, mesmo que o combate ao vandalismo ou à criminalidade não estivesse profundamente contemplado no programa, ou não constituísse um dos objetivos principais, é fácil de comprovar o seu sucesso, apenas pela consciencialização dos moradores para uma outra perspetiva e atitude sobre o seu bairro. Algo que aparentemente pode parecer fácil de atingir, mas que exige anos de interação com as comunidades, uma constante atenção sobre as suas necessidades, e principalmente, um diálogo aberto, honesto e respeitável entre todos os envolvidos.

Para além disso, em 2017 surge uma parceria entre a Câmara Municipal de Setúbal e o “Cara ou Coroa”, um festival de arte urbana criado pela OCUPARTE⁴, que levou à intervenção artística realizada em nove fachadas laterais da Alameda das Palmeiras, junto ao Bairro da Bela Vista. Nas fachadas foram pintados murais alusivos à comunidade e aos seus interesses, por artistas de rua reconhecidos internacionalmente, como Smile, Utopia, Projeto Matilha e Samina (Shifter Generation, 2017).

Esta iniciativa de embelezamento dos edifícios recuperados, contribuiu significativamente para despertar a consciência de que o Bairro da Bela Vista havia definitivamente mudado, não apenas porque os seus espaços tinham sido limpos e pintados, e agora se encontravam mais distintos e característicos do que nunca, mas porque de facto algo mais foi criado, um sentido de respeito, identidade e apropriação. Cujas anteriores inexistências levava ao desapego e abandono, e consequentemente ao vandalismo e à criminalidade, e que agora se evidencia pela proteção das obras criadas, pela manutenção de um ambiente limpo e cuidado, e naturalmente pela presença de uma comunidade mais saudável.

O projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, provou então o seu sucesso para os moradores das comunidades abrangidas, que agora afirmam ter uma qualidade de vida superior, possuir uma maior capacidade de organização e trabalho de equipa, assim como um espírito de comunidade mais unido (Serviço Municipal de Comunicação e Imagem, 2018). Conforme foi possível constatar numa visita recente e através das fotos tiradas nessa altura (figuras 4, 5, 6, 7 e 8), os equipamentos e edifícios, até então recuperados

⁴ Associação Cultural sem Fins Lucrativos, tem como objetivo promover a cultura urbana, através da experimentação, inovação e desenvolvimento em artes visuais, performativas e sonoras.

têm conseguido manter-se em bom estado, o que obviamente valida o sucesso da iniciativa também na redução do vandalismo.

Para além disso, o projeto demonstrou ser um caso a observar para projetos de reabilitação urbana e participação social, tendo sido vencedor do Prémio de Boas Práticas da AICE, a 16 de novembro de 2017, no âmbito do XV Congresso Internacional de Cidades Educadoras (Câmara Municipal de Setúbal, 2012).



Imagem 9 - Alameda das Palmeiras (Av. Belo Horizonte), Setúbal. Galeria de Arte urbana e os edifícios reabilitados – Foto da autora, 04 de outubro de 2018.

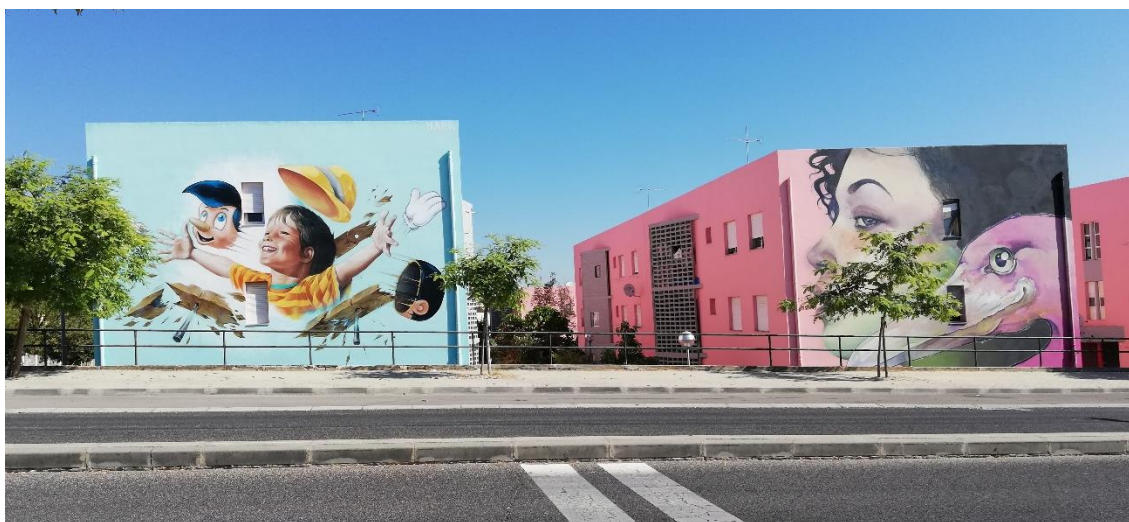


Imagem 10 - Alameda das Palmeiras (Av. Belo Horizonte), Setúbal. Galeria de Arte urbana - Foto da autora, 04 de outubro de 2018.

ii) Projeto “Monumento à Multiculturalidade”

O Monumento à Multiculturalidade, implementado no Centro Cívico da Caparica, em Almada, inaugurado no dia 27 de abril de 2013, é igualmente relevante para esta investigação. Por demonstrar, de novo, que uma metodologia integradora e participativa, que permite usufruir dos contributos diretos dos moradores das comunidades abrangidas, é uma solução muito eficaz na redução do vandalismo, para além, claro está, de outras vantagens.

O projeto surgiu através da necessidade expressa pelo Município da Almada em introduzir um objeto escultórico no Parque Urbano de Fróis, no âmbito do Programa Integrado de Regeneração Urbana – Almada Poente, em colaboração com a Secção de Escultura do Centro de Investigação e Estudos em Belas Artes (CIEBA) e o Centro de Estudos de Arquitetura, Cidade e Território da Universidade Autónoma de Lisboa (CEACT-UAL) (Silva, 2016).

Sob a coordenação do Professor Doutor Sérgio Vicente, e uma equipa multidisciplinar de profissionais na área da sociologia, da escultura, da arquitetura e da multimédia, o projeto foi inicialmente apresentado na Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea. Desde logo se revelou inovador, por ser o primeiro projeto implementado no Concelho de Almada que usufruiu da integração e participação dos moradores na conceptualização e a elaboração do projeto escultórico. Terá sido, de facto, um oposto às práticas comuns de desenvolvimento urbano até então produzidas pelo município (Ribeiro, 2016).

A metodologia de trabalho implementada, fundamentada nos estudos conduzidos pela CIEBA, sobre novos processos de arte pública, era baseada na organização de sessões públicas de trabalho. Estas sessões, consistiam em espaços de debate onde os participantes poderiam discutir ideias relativas ao projeto, e contribuir com os seus conhecimentos e experiências (Silva, 2016).

Nas sessões públicas de trabalho, denominadas «Oficinas de Desenho Participativo», onde estiveram presentes mais de 70 voluntários, moradores dos bairros abrangidos pelo projeto, o Bairros Amarelo e o Bairro do Raposo, foram abordados três temas

exploratórios: «o resgate da memória e noção de lugar»; a «construção identitária do lugar»; e a «configuração simbólica do lugar» (Câmara Municipal de Almada, 2013).

As sete reuniões participativas realizadas, entre 2011 e 2013, no Clube Recreativo União Raposense, na Junta da Freguesia da Caparica, na Associação Juvenil Lifeshaker e no Museu da Cidade de Almada, eram orientadas para a formação cívica, artística e comunicativa. As reuniões eram conduzidas através organização de grupos de trabalho, onde diversos membros da equipa multidisciplinar do projeto, incluindo alunos de Escultura da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, discutiam com os voluntários as diversas questões que envolviam o espaço coletivo e individual, a identidade histórica e cultural da zona da intervenção e o objeto escultórico (Silva, 2016).

Nas primeiras sessões públicas, foram definidas algumas palavras-chave que representavam as observações dos diversos intervenientes, respetivamente: «património histórico»; «diversidade etária»; «diversidade étnica»; «insegurança»; «juventude»; «memória rural»; «paisagem»; «rio»; «amarelo»; «azul»; «branco»; «graffiti»; «mata»; «pequeno» e «vandalismo». Nas sessões participativas seguintes, foram continuamente discutidas as palavras definidos pelos voluntários, com o objetivo de definir conceitos para o objeto escultórico final.

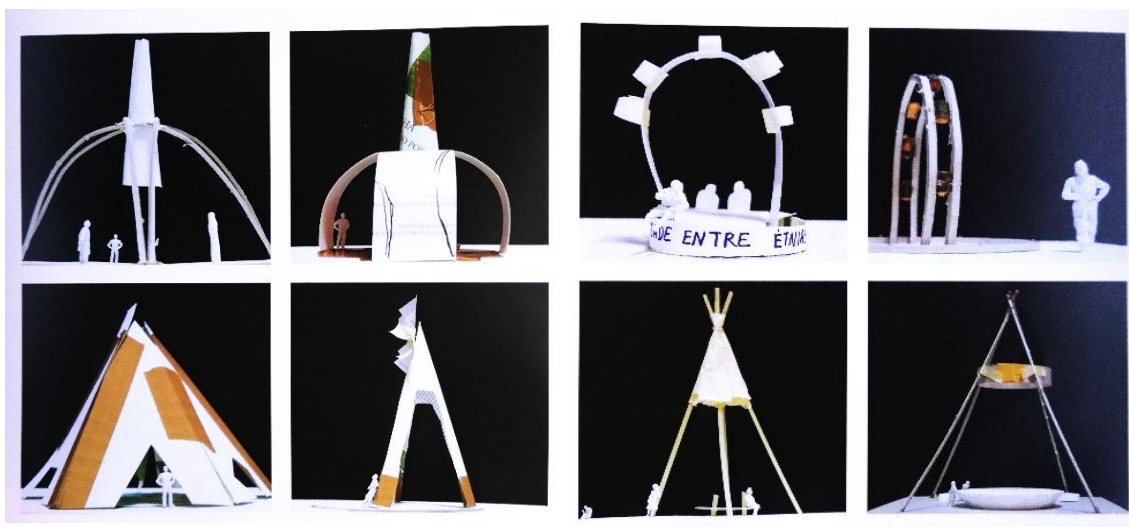


Imagem 11 - Maquetes desenvolvidas nas «oficinas de desenho participativo». Fonte: Campos, 2016.

Na sexta reunião, foram disponibilizados recursos e materiais para uma experiência plástica partilhada, de onde resultaram algumas maquetes, apresentadas na imagem 12, que acabariam por inspirar o objeto escultórico final. Objeto este, apresentado na sétima sessão de discussão, onde os voluntários ainda contribuíram com alterações que diziam respeito à integração de cor e de palavras representativas das observações discutidas nas sessões (Silva, 2016).

O resultado escultórico final, consiste em três elementos distintos em forma, compostos por aço corten e betão armado, instalados em diferentes locais do Parque Urbano de Fróis, no Centro Cívico da Caparica.



Imagem 12 - O enquadramento dos três objetos escultóricos no Parque Urbano de Fróis, em Almada. – Foto da autora, 08 outubro de 2018.

Conforme informou o coordenador do projeto, cada elemento escultórico teve uma origem diferente⁵. O elemento escultórico representado na imagem 13, representa uma torre, e é simbólico do olhar para o infinito e para o futuro, e por isso é caracterizado com a expressão «sentimos» e a cor laranja. O elemento escultórico apresentado na imagem 14, representa uma casa, e simboliza o ponto de encontro para a comunidade, e por isso é caracterizado com a expressão «estamos» e a cor vermelha. O elemento escultórico apresentado na imagem 15, representa um poço, e é simbólico do trabalho e da água, e por isso é caracterizado com a expressão «fazemos» e a cor azul.



Imagem 13 - Objeto escultórico "a torre" – Foto da autora, 08 de outubro de 2018.



Imagem 14 - Objeto escultórico "a casa" – Foto da autora, 08 de outubro de 2018.



Imagem 15 - Objeto escultórico "o poço" – Foto da autora, 08 de outubro de 2018.

⁵ Entrevista ao coordenador do projeto, o Professor Doutor Sérgio Vicente, em reunião informal, no dia 8 de outubro de 2018, na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Não esquecendo que a zona onde o monumento foi implementado apresenta dificuldades de integração e coesão social, os resultados obtidos com o processo de conceptualização do monumento demonstraram-se extremamente enriquecedores. Por promoverem um diálogo social e cultural que lhe garantiu um carácter simbólico e culturalmente diversificado, onde a história do local e a identidade da comunidade é profundamente respeitada (Ribeiro & Vicente, 2012).

“E é cada vez maior o reconhecimento da importância da participação pública como uma via para a coesão e capacitação das comunidades, dotando-as de ferramentas que potenciam o exercício pleno da cidadania, ao mesmo tempo que asseguram uma melhor eficácia das intervenções públicas junto de grupos sociais mais alargados.” (Silva, 2016, p. 230)

Para além disso, como podemos verificar nas imagens apresentadas, e apesar dos possíveis condicionamentos sociais de alienação e criminalidade, o “Monumento à Multiculturalidade”, conseguiu manter-se intocado pelo vandalismo durante um bom período. Apresenta agora, apenas algumas escrituras, que podemos considerar como insignificantes no contexto geral do estado de conservação da obra.

O Professor Doutor Sérgio Vicente, refere que acredita que o monumento desenvolvido tenha permanecido imune ao vandalismo, ao contrário do que é comum em outras esculturas na zona de Almada, por ter garantido à comunidade a oportunidade para contribuir no embelezamento do seu espaço urbano, e por incentivar à sua apropriação. Visto que, a ideia de que foi um conhecido, amigo ou familiar a trabalhar para atingir aquele resultado, desmotiva qualquer membro da comunidade a agir negativamente para com o mesmo, e incentiva até à sua proteção.

Em conclusão, tanto o projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, como o projeto “Monumento à Multiculturalidade” mereceram o seu destaque nesta investigação, por ocorrerem em locais que assumem a maioria dos problemas referidos na origem do vandalismo, como os fatores de discriminação, o caos social, a falta de autoridade, a negligência dos espaços e altos índices de criminalidade. Assim como por apresentarem resultados excepcionais no que diz respeito à preservação do controlo, ao cuidado e proteção dos espaços e equipamentos.

A análise de ambos os projetos demonstra-se essencial para esta investigação, por evidenciar como metodologias e estratégias de integração e participação da comunidade podem ser aplicadas em contextos distintos e em dimensões projetuais completamente diferentes, apresentando independentemente dos diferentes condicionantes de projeto resultados satisfatórios.

Contudo, o seu maior contributo encontra-se na forma como foi explorado o envolvimento da comunidade em etapas distintas do projeto. O projeto “Monumento à Multiculturalidade” permitiu explorar a participação dos voluntários para o desenvolvimento conceptual do objeto escultórico, o que levou á criação da componente estética que caracteriza o monumento final. Enquanto que, o projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade” procurou usufruir do envolvimento dos moradores dos bairros afetados para levar a cabo as ações planeadas, responsabilizando os moradores pela concretização do que havia sido planeado.

Tendo em conta que ambos os projetos atingiram resultados semelhantes, podemos considerar que o envolvimento da comunidade pode ser explorado em ambas as vertentes do projeto, a conceptualização e a concretização. O que poderia não só solucionar os problemas eminentes, mas produzir espaços e equipamentos que satisfaçam as necessidades dos utilizadores, ao nível estético e funcional, impulsionando da melhor forma os resultados aqui evidenciados como positivos, como a integração social e cultural, a criação do sentimento de pertença e proteção, e o aumento do respeito pelo espaço público e equipamentos urbanos, algo que consideramos essencial para resolver o problema do vandalismo.

c) Redução da Oportunidade para o Vandalismo

De forma a abordarmos todas as possibilidades de atuação para a correção do problema, e de um modo mais objetivo especificarmos o papel do design urbano no combate ao vandalismo, torna-se de extrema importância analisar como as características do espaço e equipamentos podem ser projetadas para combater e resistir ao vandalismo.

Para isso, apoiar-nos-emos em duas estratégias definidas por Cohen (1984), a «physical» que promove a implementação de design preventivo através do desenvolvimento de espaços e equipamentos que inibam comportamentos indesejados, e a «deterrent» que promove a implementação de sistemas de segurança, como equipamentos de videovigilância e guardas noturnos.

“Opportunity reduction and the situational approach to reducing crime centers on changing the environment to make it more difficult to commit the offence, rather than trying to identify and manipulate the causes and reasons why the offender is motivated to offend.” (Barker & Bridgeman, 1994, pp. 13,14)

Desta forma, defende-se que para a ocorrência do ato de vandalismo, não basta a existência de um vândalo motivado, é necessário que o espaço forneça as oportunidades certas para agir. Pelo que, se o espaço não apresentar a oportunidade e o risco da identificação dos vândalos for alto, a possibilidade de ocorrência de atos de vandalismo será menor.

“...deviant acts depend not just on motivation but a fragile combination of opportunity, familiarity and acceptability. Disrupting this combination may be sufficient to arrest the behaviour.” (Clarke, Situational Crime Prevention: Successful Case Studies, 1997)

A redução da oportunidade para o vandalismo foca-se na força, resistência e durabilidade dos espaços e equipamentos, assim como na sua capacidade de se defenderem e promoverem a segurança no espaço (Hope & Winchester, através de Webb, 1984). Porém, esta estratégia pode ser contestada por não incidir sobre a origem do problema, o

que para muitos autores é o mesmo que colocar um penso-rápido sobre uma lesão profunda (Webb, 1984).

Para efetivamente compreendermos as possibilidades das medidas de redução da oportunidade, teremos, portanto, de reconhecer duas abordagens fundamentais que usufruem desta estratégia. As medidas de CPTED (Crime Prevention Through Environmental Design) e SP (Situational Prevention) e a teoria do «defensible space» de Newman (1973).

A terminologia CPTED foi a primeira a ser estabelecida na literatura Americana sobre medidas de redução de oportunidade, e promove a implementação de soluções de design no campo disciplinar da arquitetura e do planeamento urbano, para o combate à criminalidade e ao vandalismo no espaço público.

A SP surgiu na literatura do Reino Unido, e constitui um termo mais abrangente, por incluir para além das medidas de design, qualquer outra solução que reduza as oportunidades para a ocorrência de crimes e aumente a perceção de dificuldade e risco para o eventual transgressor, incluindo a implementação de sistemas de videovigilância e programas de manutenção (Clarke, 1989).

O fundamento teórico das medidas de redução de oportunidade de SP e CPTED é suportado por duas teorias complementares, a «opportunity theory» e a «rational choice theory». A «opportunity theory» defende que a criminalidade ocorre apenas quando existem oportunidades para tal. A «rational choice theory» defende que a maioria dos crimes decorrem da escolha do vândalo, que detêm interesse em adquirir algo que não lhe pertence, ou no caso da escolha que é feita para o vandalismo, de danificar e destruir propriedade coletiva.

Para auxiliar na compreensão das medidas de SP, onde inserimos as medidas de CPTED, é preciso contemplar as seguintes três premissas:

- A SP consiste num conjunto de medidas de redução de oportunidade que são focadas em tipos de crime específicos;

- A SP consiste num conjunto de medidas de redução de oportunidade que envolvem o design ou a manipulação do ambiente imediato de uma forma sistemática e durável;
- A SP consiste num conjunto de medidas de redução de oportunidade que torna o ato criminoso mais difícil e arriscado, ou menos compensador e desculpável, para um grande número de potenciais ofensores.

Nas premissas é propositadamente realizada uma indiscriminação do indivíduo responsável pelo comportamento indesejado. As medidas de redução de oportunidade tentem a afirmar, que qualquer indivíduo se pode tornar num criminoso quando sujeito a uma combinação vantajosa de tentação e oportunidade (Clarke, 1997).

Para que esta conceptualização do problema seja possível, assume-se a existência de algum tipo de consciência prévia sobre o ato que se pretende cometer, e que o indivíduo realiza uma avaliação sobre os fatores de oportunidade, risco e ganho.

A oportunidade, como revemos nos capítulos anteriores, surge se o ambiente físico disponibilizar meios ou não se encontrar devidamente protegido contra o ato de vandalismo.

O risco surge como resultado da oportunidade, e caracteriza-se pela dificuldade de cometer o ato, ou pela facilidade com que o vândalo poderia ser culpabilizado pelas suas ações. Neste sentido, o risco é menor se ocorrer, por exemplo, num local pouco exposto, como um local deserto, à noite e sem iluminação, e maior se ocorrer num local bem iluminado e muito frequentado.

O ganho, mais evidente para crimes onde se obtenha uma compensação monetária, serve o vandalismo pela possibilidade de obter prazer com a destruição, ou pela libertação emocional atingida. Neste sentido, atirar uma pedra a um vidro de uma janela pode ser mais satisfatório para o indivíduo, do que atirar uma pedra contra um banco de jardim que não se danifica do mesmo modo, provocando menos estragos.

A consideração negativa, por parte do vândalo, desta relação entre a oportunidade, o risco e o ganho, pode significar a redução da ocorrência dos atos de vandalismo. Visto que, o

ofensor impedido de vandalizar, pelo aumento do risco ou a falta de oportunidade, não irá necessariamente praticar outros crimes de maior gravidade. Da mesma forma, qualquer outro indivíduo com os meios e oportunidade para vandalizar não irá necessariamente fazê-lo por depender de um certo código de moralidade.

Devemos, portanto, ter em conta, conforme já vimos (cf. Cap. “Definição e Caracterização do Vandalismo”, ponto “Enquadramento legal/penal dos Atos de Vandalismo”) que o vandalismo, ao contrário de muitos outros crimes ou prevaricações, não garante nenhuma recompensa significativa e material para o vândalo, sem ser em termos emocionais e psicológicos. Neste mesmo sentido, nem todos os indivíduos necessitam de alguma libertação emocional, ou de ajustar algum tipo de injustiça que tenham sofrido.

De modo a corretamente avaliarmos as possibilidades das medidas de redução de oportunidade de SP e CPTED no combate ao crime, e especialmente, no combate ao vandalismo, torna-se essencial caracterizá-las objetivamente. Para isso, recorreremos às contribuições de Clarke (1997), ao analisarmos as dezasseis medidas de SP e CPTED que define, divididas segundo o seu propósito.

Para aumentar a perceção de esforço ou dificuldade é aconselhada por Clarke (1997), a aplicação de medidas de «target hardening», «access control», «deflecting offenders» e «controlling facilitators». As medidas de «target hardening» surgem através da implementação de obstáculos físicos entre o vândalo e o seu alvo, com o uso de materiais reforçados nos equipamentos. As medidas de «access control» surgem através da exclusão de potenciais ofensores em locais privados ou semiprivados, como escolas fábricas e condomínios. As medidas de «deflecting offenders» promovem a elaboração e organização de sistemas que evitem conflito, pela designação de zonas específicas para determinadas atividades, como parques infantis reservados apenas para a utilização de crianças. E as medidas de «controlling facilitators», surgem pela remoção de fatores que poderiam facilitar ou servir de ferramenta para os ofensores.

Para aumentar a perceção de risco é aconselhada a aplicação de medidas de «entry/exit screening», «formal surveillance», «surveillance by employees» e «natural surveillance». As medidas de «entry/exit screening» surgem através da implementação de sistemas de

controlo de acesso, onde é necessário mostrar algum tipo de identificação, e onde se pode ser revistado ou sujeito a algum tipo de controlo. As medidas de vigilância, são garantidas pela presença de agentes policiais, guardas, seguranças, ou qualquer indivíduo e sistema cuja função implique proteger os potenciais alvos de possíveis ofensas. Ou como uma tarefa secundária às atividades principais dos funcionários, principalmente se a função principal do funcionário envolver o contacto com o público. E ainda, através da aplicação de determinadas características nos espaços, como uma boa iluminação, que pode auxiliar a deteção de comportamentos indesejados por indivíduos comuns, enquanto praticam as suas atividades do dia-a-dia.

Para reduzir a perceção de possível recompensa, aconselha-se a implementação de medidas de «target removal», «identifying property», «reducing temptation» e «denying benefits». As medidas de «target removal» surgem pela eliminação de potenciais alvos, ou através da introdução de sistemas que permitam aos possíveis alvos salvaguardar-se de potenciais ofensores. As medidas de «identifying property» procuram reforçar as referências de propriedade, como escrever o nome do proprietário em um livro. As medidas de «reducing temptation», procuram incentivar os indivíduos a agir de forma cautelosa em locais tendencialmente propícios a ataques, como fechar as malas e carteiras em transportes públicos para evitar «pickpockets». E as medidas de «denying benefits» encontram-se relacionadas com a redução da tentação, e garantem que mesmo que a ofensa ocorra, que os ofensores não poderão usufruir dos ganhos recolhidos, como por exemplo, através da exigência de códigos para a instalação de rádios em novos veículos.

Por fim, para remover possíveis desculpas, aconselha-se a implementação de medidas de «rule setting», «stimulating conscience», «controlling disinhibitions» e «facilitating compliance». As medidas de «rule setting» surgem através da implementação de regras de conduta, principalmente em empresas, escolas, lojas e hotéis, onde os gerentes conseguem condicionar os utilizadores a comportarem-se desejavelmente, através da implementação de condições e requisitos específicos para a utilização de determinados serviços, equipamentos ou produtos. As medidas de «stimulating conscience», pretendem despertar a consciência dos indivíduos sobre os atos que pretendem cometer, lembrando de que forma estão a infringir e que tipo de consequências os seus atos terão, esta medida pode surgir através de iniciativas formativas ou de publicidade. As medidas de

«controlling disinhibitions», surgem pela redução de potenciais estimulantes, como o álcool e as drogas, que podem eliminar temporariamente a consciência e o bom-senso dos indivíduos, levando-os a facilmente cometer ofensas que não considerariam no seu estado normal, assim como, propagandas ou programas televisivos que incentivem ou estimulem a agressividade e destruição. E as medidas de «facilitating compliance», servem como compensação a falhas que possam levar à ocorrência de comportamentos indesejados, como a instalação de casas-de-banho públicas para evitar que os indivíduos urinem nas ruas, ou a instalação de papeleiras para que não seja atirado lixo para o chão.

Contudo, das diversas medidas indicadas, que poderão ser uteis no combate a diversos tipos de crime, em todos os tipos de locais, existem algumas que se demonstram menos viáveis para o combate ao vandalismo no espaço público. Como por exemplo, as medidas de «access control» e «entry/exit screening» que se revelam de difícil aplicação pela impossibilidade de realizar controlo de acesso a um espaço que pela sua natureza deve ser aberto a todos os utilizadores. Ou as medidas de «controlling facilitators» que se demonstram extremamente difíceis de aplicar no espaço público, visto que, com a motivação certa qualquer objeto, até uma pedra no chão, se pode tornar numa ferramenta para o transgressor.

As medidas de «denying benefits», «reducing temptation» e «identifying property», são igualmente de difícil aplicação, pela própria natureza do vandalismo, que não garante ao vândalo nenhum tipo de recompensação ou prémio que possa ser cobiçado, assim como, se rejeita no espaço público qualquer tipo de demarcação de propriedade privada, sendo este concebido naturalmente para a utilização de todos os indivíduos indiscriminadamente.

Finalmente, também as medidas de «controlling disinhibitions» se tornam difíceis de aplicar, por exigirem um controlo comportamental que se torna difícil de alcançar, pelo menos através do design urbano, e por levantarem algumas questões fundamentais sobre as possíveis violações na liberdade dos utilizadores.

A teoria do «defensible space» de Oscar Newman (1973), igualmente importante para a definição do papel do design urbano no combate ao vandalismo, decorre da análise da relação entre a forma das comunidades residenciais americanas e os índices de

criminalidade, ao comparar a arquitetura e o design dos edifícios e envolventes com o contexto socioeconómico e os registos de vitimização.

As experiências, análises e comparações estabelecidas por Newman (1973), apesar de se focarem nas características dos edifícios e na sua disposição na envolvente, poderão aplicar-se também aos atos que incidem no mobiliário urbano e no espaço público. Principalmente, as considerações que desenvolve sobre a natureza dos espaços, os efeitos do seu deterioramento e a responsabilidade dos utilizadores na manutenção da segurança em todas as áreas que utilizam e não apenas no seu espaço privado.

Do mesmo modo, a avaliação realizada ao crime, apesar de focada maioritariamente em crimes mais violentos, como furtos e violações, reflete o mesmo tipo de preocupações relativas ao vandalismo. Principalmente nas suas considerações sobre a necessidade de recuperar o controlo através de medidas de segurança e incentivar a participação dos utilizadores no bem-estar das comunidades.

Segundo as considerações de Newman (1973), o problema da criminalidade, onde afinal poderemos inserir o vandalismo, surge da incapacidade dos indivíduos residentes das comunidades afetadas de se unirem e agirem de forma consciente, permanecendo numa posição de desinteresse. Algo que poderia ser evitado, se as características físicas dos espaços se demonstrassem encorajadoras da influência dos residentes e os incentivassem a assumir a responsabilidade.

“At the different elements which combine to make a defensible space have a common goal – an environment in which latent territoriality and sense of community in the inhabitants can be translated into responsibility for ensuring a safe, productive, and well-maintained living space.” (Newman, 1973, p. 3)

Para incentivar a recuperação do controlo nas comunidades, nos métodos do «defensible space» (Newman, 1973), propõe-se as seguintes propriedades no ambiente físico:

- A capacidade do ambiente físico de criar zonas de influência territorial;
- A capacidade do ambiente físico de providenciar oportunidades de vigilância para os residentes e autoridades;

- Evitar a percepção de isolamento, marginalização e exclusão;
- A capacidade de proporcionar e usufruir de «safe zones», para combater a insegurança percebida;

O primeiro parâmetro definido surge da necessidade de definir objetivamente a natureza e o propósito dos espaços. Segundo o autor, ao diferenciarmos o que é entendido como propriedade privada, semiprivada, semipública e pública, torna-se possível estabelecer algum tipo de código de conduta dentro das diversas áreas de influência da comunidade. Sendo que, a existência de zonas controladas através da distinção de propriedade permite aos indivíduos reconhecer mais facilmente a presença de estranhos, reduzindo a sensação de anonimato necessária para a ocorrência de crimes.

Em grandes aglomerados urbanos, a atribuição destas zonas territoriais pode tornar-se desafiante, visto que, a densidade populacional desencoraja a apropriação e proteção dos espaços, para além daquilo que se considera a habitação própria. Para solucionar este problema, Newman (1973), sugere a subdivisão do espaço público através de barreiras simbólicas ou reais, ambas servindo o propósito de condicionar a percepção das zonas territoriais e incentivar o aumento das zonas de influência e controlo dos residentes.

As barreiras simbólicas podem assumir-se sob a forma de pequenos conjuntos de escadas, canteiros e alterações na textura dos pisos, sendo o seu sucesso dependente da capacidade dos indivíduos de perceber o significado destes símbolos, a capacidade dos residentes de manter e reforçar a definição simbólica dos espaços, e a capacidade de atuação caso as barreiras definidas sejam desrespeitadas.

As barreiras reais, possuem a capacidade de condicionar fisicamente o acesso, e desta forma controlar os comportamento e atividades que se realizam nos espaços que se encontram sobre o controlo dos residentes, podendo estas barreiras assumir-se sobre a forma de portões ou gradeamentos de acesso reservados, para os quais são necessárias chaves ou códigos (Newman, 1973). Uma medida que podemos enquadrar com as medidas de «access control» e «deflecting offenders» definidas anteriormente.

O segundo parâmetro definido, «a capacidade do ambiente físico de providenciar oportunidades de vigilância para os residentes e autoridades», surge da necessidade de

providenciar ferramentas para que os residentes implementem o controle, sendo sugerido por Newman (1973), que se construam meios para a vigilância natural, com o propósito de condicionar os indivíduos a restringir os seus comportamentos através do receio de serem vigiados.

A vigilância natural, pode ocorrer através do correto posicionamento de janelas, entradas e saídas, assim como pela redução de obstáculos visuais e a eliminação de zonas excluídas do campo visual, para que deste modo, os residentes possam vigiar os espaços da sua influência durante o dia-a-dia sem que tenham de se desviar das suas rotinas. Outro tipo de vigilância, mais mecanizada, pode ser implementada nos casos em que a vigilância natural não seja possível, através de sistemas monitorizados por seguranças ou indivíduos certificados para essa função. Estas medidas propostas por Newman (1973), são igualmente referidas como medidas de SP e CPTED, respetivamente «natural surveillance» e «formal surveillance».

“It is our hypothesis that the provision of such surveillance opportunities is a significant crime deterrent that markedly lessens the anxiety of inhabitants, and serves to create an overall image of safe environment.” (Newman, 1973, p. 80)

O terceiro parâmetro definido, «evitar a percepção de isolamento, marginalização e exclusão» surge da necessidade de diminuir os sentimentos de exclusão e marginalização, presentes na grande parte das comunidades com rendimentos baixos e dificuldades de inserção social, sendo que, é no âmbito destas comunidades, que se assumem os maiores índices de criminalidade e vandalismo. Neste sentido, as próprias características físicas dos edifícios de carácter social, são símbolos claros de marginalização, normalmente situados fora dos contextos urbanos principais, sem qualquer tipo de caracterização que indique a existência de cultura ou identidade próprias. Apenas nas últimas décadas se começou a investir na qualificação das comunidades sociais, algo que Newman (1973) sugere com as medidas de «defensible space».

“Units within the row-house block were given individual expression by alternating the colors of brickwork. It was hoped that this would provide

residents with an increased sense of individuality and proprietorship.”
(Newman, 1973, p. 170)

Por fim, o quarto parâmetro definido, «a capacidade de proporcionar e usufruir de «safe zones», para combater a insegurança percebida», surge como complemento ao parâmetro anterior, e reflete a possibilidade de incentivar a sensação de segurança através do posicionamento das comunidades mais propensas ao vandalismo e à criminalidade, próximas de zonas percebidas como seguras. Desta forma, pretende-se contrariar a percepção negativa das zonas marginalizadas, através da sua inserção em contextos considerados saudáveis.

Contudo, é necessário referir, que nenhuma das medidas do «defensible space» enunciadas, cumprirá totalmente os objetivos propostos, quando aplicadas isoladamente. A criação de zonas territoriais de influência dos residentes tornar-se-á inútil se estes não possuírem meios para exercer o seu controlo, assim como disponibilizar meios para a vigilância natural se torna inútil, se os residentes não reconhecerem a sua responsabilidade na preservação dos espaços.

Através da análise das diversas abordagens de SP e CPTED, assim como a teoria do «defensible space» de Newman (1973), é possível avaliar objetivamente as diversas medidas que usufruem da estratégia da redução da oportunidade para o combate ao vandalismo. Contudo, é importante salientar algumas das diferenças entre as abordagens analisadas.

A teoria do «defensible space» de Newman (1973), foi a primeira solução a ser criada para o combate ao vandalismo através da redução da oportunidade. Contudo, aparentemente, não se demonstra tão completa e abrangente quanto a abordagem das medidas de SP e CPTED.

A abordagem de SP e CPTED, aparenta estar completa e estruturada, por permitir identificar muitas mais medidas concretas para o combate ao vandalismo e à criminalidade, e por indicar inclusive, os resultados obtidos com a combinação das diversas medidas evidenciadas.

Todavia, as medidas descritas no «defensible space» assumem considerações que não são contempladas nas medidas de SP e CPTED, como as conclusões que elabora sobre a relação dos indivíduos com a criminalidade nas suas comunidades, e o desenvolvimento de soluções que permitem, para além da redução do vandalismo, a recuperação da dignidade e consciência social e cultural em comunidades com contextos marginalizados e ostracizados.

Para além disso, e apesar da validade das considerações desenvolvidas neste capítulo sobre as possibilidades de solução do vandalismo através da redução da oportunidade, é possível evidenciar algumas lacunas.

A primeira lacuna, apontada por Van Vliet (1984), surge da impossibilidade de remover todas as oportunidades para o crime, principalmente se a motivação para o ato não for resolvida.

Uma segunda falha, explora ainda a possibilidade de que a impermeabilização de certos espaços ao vandalismo, possa deslocar os comportamentos indesejados para outros locais menos protegidos, através do fenómeno conhecido como «displacement» (Webb, 1984).

i) Metodologia de Implementação das Medidas de Redução de Oportunidade

De acordo com a informação analisada até ao momento, podemos afirmar que para desenvolver e aplicar medidas que combatam o vandalismo, é necessário considerar metodologias que usufruam do design urbano, para a criação de recursos e para a concretização de ideias, à semelhança do que ocorre em ambos os projetos participativos analisados. Para além disso, outras metodologias que usufruem do design urbano podem ser aplicadas para o combate ao vandalismo, como as propostas de «defensible space» de Newman (1973) e as medidas de CPTED e SP discutidas.

Naturalmente, estes tipos de programas de redução da oportunidade só poderão apresentar os resultados pretendidos se forem corretamente aplicados. Neste sentido, englobaremos

a proposta de Clarke (1989) e de Barker & Bridgeman (1994), para a distinção das etapas fundamentais para a correta aplicação de programas de redução de oportunidade.

Em primeiro lugar, segundo os autores, entende-se que nem todos os problemas podem ser resolvidos com as mesmas medidas, e que o mesmo problema em contextos distintos pode necessitar de diferentes soluções. Torna-se, portanto, indispensável considerar novas abordagens ajustadas para os problemas específicos nas suas circunstâncias específicas.

Neste sentido, o problema deve igualmente ser definido corretamente, visto que, um programa de intervenção só funciona se for suportado pela definição exata do problema essencial, das circunstâncias em que ocorre, e das características do público-alvo. Se se pretende erradicar determinado comportamento, como por exemplo o graffiti, deve-se identificar em que espaço específico este ocorre, quais as características desse espaço e dos seus utilizadores, e todo o contexto socioeconómico e cultural que influencia o comportamento dos praticantes em questão.

O segundo passo para a implementação de medidas de redução de oportunidade consiste, na análise e compreensão das condições que facilitam a ocorrência do comportamento específico que se pretende combater. No caso do graffiti, torna-se importante perceber as propriedades das superfícies grafitadas e compreender de que forma estas facilitam ou não o ato de vandalismo. Assim como, devem ser avaliadas as superfícies que não são grafitadas, para compreender os motivos e possíveis características que provocam a sua exclusão como alvos.

O terceiro passo, consiste na correta elaboração de estratégias de atuação, através das quais, devem ser estabelecidos objetivos claros e realísticos. Estes devem incluir os resultados pretendidos dentro de um período específico, e contemplar a possibilidade de beneficiarem de parcerias entre diversas entidades, assim como, se devem revelar economicamente viáveis. Para isso, poderão ser encontradas para o mesmo problema inúmeras soluções distintas, que poderão incluir, por exemplo, o «target hardening» (cf. As Possibilidades do Design Urbano no Combate ao Vandalismo - As medidas de SP e CPTED).

O quarto passo, consiste na implementação das medidas mais promissoras e economicamente viáveis. Deve ser ponderado o correto planejamento e distribuição de responsabilidades pelos diversos potenciais participantes e realizado um esforço fulcral na monitorização dos progressos.

O quinto passo, consiste na avaliação do sucesso das medidas implementadas, essencial para a sua réplica em outros locais ou para o desenvolvimento de necessárias alterações. A avaliação da estratégia aplicada deve incluir a monitorização das alterações nos comportamentos dos vândalos e utilizadores do espaço afetado pelo problema, distinguindo as alterações reais e significativas de comportamentos aleatórios. Do mesmo modo, torna-se essencial manter um registo controlado dos custos, comparando os gastos do programa implementado com a possível redução de custos causados pelo problema analisado. Assim como, se deve avaliar os possíveis efeitos colaterais da iniciativa.

Por fim, o último passo para a correta implementação de programas de redução de oportunidade, surge com a partilha das lições aprendidas com a atuação. Para que seja possível contribuir para futuras intervenções e para a melhoria das medidas aplicadas, é necessária uma exposição transparente dos benefícios e limitações do programa implementado.

ii) As Boas Práticas do Design Urbano e as Medidas de Redução da Oportunidade Problemáticas

Para além das diversas medidas de redução da oportunidade para o vandalismo apresentadas, eficazes quando aplicada a correta metodologia de projeto, Clarke (1997) explora as razões que levam muitos programas de redução de oportunidade a falhar. Como por exemplo, devido a erros técnicos, pela incapacidade de aplicar corretamente as medidas, pela inutilidade das medidas desenvolvidas, pelo desajuste das medidas ao contexto em que são aplicadas, entre outros.

Contudo, existem alguns problemas nas medidas apresentadas que se demonstram de maior gravidade, e que podem realmente prejudicar em vez de melhorar a situação que se

pretende resolver. Torna-se essencial reavaliar as medidas de redução de oportunidade do vandalismo no espaço público, explorando de que forma podem ou não falhar, e se se revelam respeitadoras das boas práticas do design urbano para os espaços públicos.

Neste sentido, basear-nos-emos na obra “O Chão da Cidade: Guia de Avaliação do Design de Espaço Público” (Brandão, Carrelo, & Águas, 2002), e na tese de doutoramento “Processos Produtivos e Usos do Mobiliário Urbano: Desafios para a Sustentabilidade do Espaço Público” (Valente Pereira, 2012), para desenvolver uma avaliação das boas práticas do design do espaço público e mobiliário urbano, e confrontar a informação recolhida sobre as medidas de redução da oportunidade.

Segundo o que é discutido na obra “O Chão da Cidade: Guia de Avaliação do Design de Espaço Público” (Brandão, Carrelo, & Águas, 2002), são identificados os seguintes conceitos gerais para o projeto no espaço público:

- **Identidade:** deve ser assegurada «através da promoção dos padrões culturais locais», quando corretamente definida, a identidade de um espaço deve refletir «a sua história, funções e afinidades com as áreas adjacentes» (Brandão, Carrelo, & Águas, 2002).
- **Continuidade/permeabilidade:** serve o propósito de «contribuir para a criação/consolidação de uma malha urbana coerente», envolve a organização de «redes viárias; estrutura verde; saneamento; serviços públicos», entre outros (Brandão, Carrelo, & Águas, 2002).
- **Segurança/conforto/aprazibilidade:** é assegurada segundo algumas valências: primeiro através da «acessibilidade, a necessidade de manutenção e a resistência ao vandalismo»; em segundo lugar, pela implementação de iluminação para «facilitar a vigilância, promover o sentimento de segurança e tornar o uso noturno viável»; e por fim, pela «escolha de mobiliário urbano e equipamentos certificados» que podem garantir que todas as regras de segurança e ergonomia foram corretamente aplicadas (Brandão, Carrelo, & Águas, 2002).
- **A mobilidade/acessibilidade:** deve procurar incluir todos os diferentes grupos de utilizadores na utilização dos espaços, para isso, estes devem «estar preparados

para responder às necessidades das pessoas com mobilidade reduzida (...) proporcionando-lhes condições de usufruto semelhantes às dos demais» (Brandão, Carrelo, & Águas, 2002).

- Inclusão/coesão social: é uma característica que promove a utilização dos espaços de uma forma imparcial, para que «todos os indivíduos da população, independentemente do sexo, nível etário e social, nacionalidade, raça, etnia, convicção política ou religiosa» possam usufruir do mesmo modo (Brandão, Carrelo, & Águas, 2002).
- Legibilidade: «refere-se à facilidade com que pode entender-se a estrutura de um lugar», ou seja, está relacionada com o modo como compreendemos o que nos rodeia, e com «a natureza e a qualidade dos sistemas de comunicação utilizados (informativos, direcionais, comerciais, etc.)» (Brandão, Carrelo, & Águas, 2002).
- Diversidade/adaptabilidade: procura «maximizar a diversidade de usos», um espaço que permite várias utilizações «atrai pessoas diferentes (...) e induz, em cada utilizador, um conjunto diversificado de perceções e significados» (Brandão, Carrelo, & Águas, 2002).
- Resistência/durabilidade: refere-se principalmente aos materiais e equipamentos implementados no espaço público, que necessitam de ser escolhidos segundo com algumas condições, como «as funções e os utentes a que se destinam, a previsível intensidade de utilização a que vão ser sujeitos, o seu tempo útil de vida e a avaliação do investimento a realizar (relação preço/qualidade)» (Brandão, Carrelo, & Águas, 2002).
- Sustentabilidade: «coloca a tónica na necessidade de promover uma gestão equilibrada dos recursos utilizando as possibilidades que a tecnologia atual nos oferece», no espaço público deve promover «a utilização racional e integrada dos recursos; a utilização de fontes de energia alternativas; a utilização de materiais endógenos e “amigos do ambiente”; a escolha de mobiliário e equipamentos em quantidade adequada; uma boa acessibilidade pedonal e dos transportes públicos;

a otimização da utilização; a manutenção facilitada» (Brandão, Carrelo, & Águas, 2002).

Através da tese de doutoramento “Processos Produtivos e Usos do Mobiliário Urbano: Desafios para a Sustentabilidade do Espaço Público” (Valente Pereira, 2012), podemos evidenciar alguns conceitos específicos ao projeto do mobiliário urbano para o espaço público:

- Capacidade de contribuição para a imageabilidade e para a identidade: promove a implementação de equipamentos que contribuam «para a caracterização do lugar» e para a «apropriação por parte dos utilizadores».
- Contextualidade: promove através do mobiliário urbano, a «relação com a envolvente (incluindo outros equipamentos); relação paisagística com o espaço onde se insere; continuidade e interligação com o bairro e com a cidade».
- Funcionalidade prática: é atingida no mobiliário através de «conforto, ergonomia; segurança, salubridade» assim como de um «desempenho adequado ao uso; funcionamento correto; observação das normas técnicas afins».
- Acessibilidade e integração de utilizadores: procura evitar a criação de obstáculos, corresponder com as necessidades de acessibilidade e mobilidade dos utilizadores e apresentar uma «linguagem e comunicação simples, acessível e universal».
- Legibilidade: promove a facilidade no reconhecimento dos equipamentos e utilizações possíveis, deve procurar através do correto planeamento dos equipamentos corresponder com as necessidades dos utilizadores e transmitir uma mensagem correta que evite o «roubo ou uso indevido».
- Versatilidade e adaptabilidade: corresponde á capacidade do equipamento de se adaptar à «mudança de local de implementação», à «adição, subtração ou substituição de elementos» e a quaisquer outras eventuais mudanças.
- Diversidade de usos e multifuncionalidade: procura promover nos equipamentos uma variedade de funções e usos previstos, para que possa ser utilizado por diversos utilizadores de formas distintas.
- Durabilidade adequada: refere-se os materiais utilizados no mobiliário urbano, e se estes permitem atingir o «tempo de vista previsto; resistência ao uso normal; resistência aos abusos e vandalismo; resistência à intempérie» e se provocam uma necessidade de manutenção reduzida.

Para além dos conceitos aqui enunciados, o autor refere outros, como «poupança de recursos naturais em todo o ciclo de vida; localidade dos processos; compatibilidade e integração dos serviços e sistemas relativos; processo de fabrico e de emprego de mão-de-obra eticamente corretos» que se referem à sustentabilidade na produção e implementação dos equipamentos.

Após a análise dos conceitos gerais para o design dos espaços públicos, assim como para os equipamentos que os caracterizam, podemos encontrar diversas semelhanças. Quase todos os conceitos se relacionam, algo que consideramos previsível, principalmente se entendermos que o mobiliário consiste essencialmente numa parte do espaço público e que deve logicamente relacionar-se com o mesmo.

O reforço da identidade nos espaços públicos é indispensável para a relação do indivíduo com o ambiente físico, e o mobiliário urbano serve como ferramenta para a criação dessa ligação. A manutenção de uma boa relação entre o espaço e o utilizador, proveniente de um sentido claro de identidade coletiva, possibilitará a apropriação e responsabilização pelo espaço. Algo que se demonstra essencial no combate ao vandalismo e à criminalidade no espaço público, como revemos na teoria do «defensible space» (cf. As Possibilidades do Design Urbano no Combate ao Vandalismo - A Teoria do «Defensible Space»).

A continuidade, que podemos comparar igualmente ao fator de contextualidade definido para o mobiliário urbano, promove em ambos os casos, uma facilidade de comunicação entre os diversos intervenientes do ambiente e o seu contexto geral. Algo que entendemos como vantajoso para uma relação saudável entre os utilizadores e as suas comunidades, influenciando positivamente a percepção que os habitantes retiram das suas cidades e dos diversos fatores que a englobam (Lynch, 1996). Neste sentido, uma clara definição dos limites que distinguem os contextos das diversas tipologias de espaço público ou privado, demonstram-se essenciais para a comunicação dos usos que se consideram apropriados para os diversos espaços, algo que se demonstra igualmente relevante para a desmotivação do vândalo.

A criação de ambiente seguro e confortável, referido como essencial para o espaço público e para o mobiliário que o caracteriza, torna-se igualmente imprescindível para a

criação de um espaço agradável que corresponda com as necessidades dos seus utilizadores. O vandalismo consiste num dos maiores obstáculos à manutenção de espaços seguros e confortáveis, contudo, muitos atos destrutivos poderão ser igualmente incentivados por um espaço que já se demonstre desconfortável e inseguro.

A acessibilidade e inclusão social demonstra-se igualmente importante para o combate ao vandalismo, visto que, um espaço ou equipamento que discrimine o utilizador poderá atribuir ao mesmo as motivações que necessita para cometer um ato de vandalismo.

Neste sentido, também a legibilidade se refere ao mesmo problema, pois se o utilizador não compreender o espaço ou equipamentos, e deste modo se sentir excluído pelos mesmos, poderá igualmente encontrar a motivação necessária para os vandalizar.

A flexibilidade e adaptabilidade adquire igual importância para o espaço público, por lhe atribuir variedade e possibilidade de escolha. A diversidade na utilização dos espaços e diversas possibilidades no uso dos equipamentos, permitirá que um maior número de indivíduos encontre uma relação funcional e emocional com que se identifique. O que poderá diminuir o sentimento de exclusão, desmotivando para a ocorrência de atos de vandalismo.

Para além disso, a durabilidade ou resistência dos espaços, são características determinantes para a manutenção da segurança e conforto no espaço público, por explorarem preocupações relativas às dificuldades de manutenção, às intempéries, e o foco desta investigação, os prejuízos do vandalismo.

Por fim, a sustentabilidade pode ser entendida como um princípio transversal a todas as outras características das boas práticas do design urbano enunciadas, ao potencializar as diversas características que o espaço deve possuir para corresponder com as necessidades dos utilizadores.

De acordo com as características das boas práticas do design urbano evidenciadas, é essencial fazer uma reavaliação das medidas de redução da oportunidade referidas anteriormente, e verificar onde estas podem falhar.

As medidas de «target hardening» podem efetivamente aumentar a durabilidade e resistência dos equipamentos a comportamentos agressivos ou intenções maliciosas. Contudo, podem também afastar os utilizadores por lhes transmitirem uma sensação de distanciamento ou de aprisionamento, se contemplarem, por exemplo, a colocação de vedações.

Para além disso, o aumento da dificuldade pode constituir um desafio para os ofensores, visto que, estes procurarão novos métodos de atingir o objetivo, e sentirão ainda mais excitação quando concluírem com sucesso a sua «missão» (Barker & Bridgeman, 1994).

Se tomarmos em consideração a teoria das motivações de Cohen (1984), torna-se claro que os indivíduos que possuem motivações fortes, justificados por exemplo, por «malicious motivation», certamente que resistiram ao aumento da dificuldade no espaço definido como alvo, e arranjam novos meios de atingir o objetivo.

As medidas de «deflecting offenders» podem também tornar-se úteis no espaço público, se considerarmos a hierarquização dos espaços e a definição de funções específicas para determinados locais delimitados, como potenciais influenciadores de comportamento e sinais de que existe algum tipo de organização e controlo. Contudo, a distinção óbvia de limites e diferenciações pode indicar algum tipo de exclusão para os potenciais vândalos, principalmente se estes não reconhecerem nos espaços definidos um contexto onde se possam sentir inseridos e integrados. Em último caso, a exclusão ou limitação pode tornar-se na própria justificação para os atos que se pretendem combater, servindo de incentivo para a sua ocorrência.

Das diferentes medidas de vigilância, que incluem a natural introduzida por Newman (1973) na teoria do «defensible space», assim como a formal, através de sistemas computadorizados de videovigilância, podem ser atingidos os objetivos pretendidos através do controlo dos comportamentos, do aumento da possibilidade de identificação do ofensor e do aumento do risco de detenção. Porém, a sua eficácia pode surgir às custas da perda da privacidade e liberdade dos indivíduos, transmitindo uma sensação de «Big Brother» e controlo excessivo, que pode levar até os indivíduos comuns sem intenções maliciosas a evitar determinados locais (Webb, 1984).

Também as medidas de «rule setting» e «stimulating conscience» podem realmente auxiliar no controlo comportamental, por servirem maioritariamente para relembrar que o vandalismo é errado, e que possui consequências para o espaço e para os seus utilizadores, assim como para o próprio vândalo que poderá ser responsabilizado pelos seus atos. Contudo, mesmo estas medidas podem ter consequências inesperadas, principalmente se os potenciais vândalos virem nos avisos e informações um desafio acrescido às suas motivações, e potencialmente uma excitação superior pelo aumento da dificuldade.

Começa a tornar-se claro, que as medidas indicadas poderão reverter resultados positivos, mas apenas quando corretamente aplicadas e acompanhadas das corretas normas de design urbano, sem comprometerem nenhum dos objetivos essenciais do espaço e do seu mobiliário, como a identidade, continuidade, acessibilidade, adaptabilidade, segurança, conforto e mobilidade.

Contudo, a experiência da aplicação das medidas de redução de oportunidade serviu para apaziguar algumas das preocupações evidenciadas, visto que, muitas das medidas aplicadas, como a iluminação nas ruas ou no interior dos estabelecimentos vulneráveis a ataques noturnos, como bancos, a implementação de opções de arquitetura «defensible space», e a implementação de sistemas videovigilância, presentes em quase todas as cidades, são raramente notados pelos utilizadores, coexistindo com as suas atividades de forma equilibrada e pouco intrusiva. Podendo servir até, ao contrário do que se espera, para reduzir o receio da criminalidade, aumentando a perceção subconsciente de segurança.

O mesmo ocorre com o problema do «displacement» uma das maiores limitações que surgem da implementação de medidas de redução de oportunidade, (Barker & Bridgeman, 1994) e (Clarke, *Situational Crime Prevention: Successful Case Studies*, 1997). O «displacement» consiste na possibilidade do vandalismo, se deslocar para locais menos protegidos quando aplicadas medidas de redução de oportunidade nos locais anteriormente afetados. Torna-se possível que locais até então livres de vandalismo passem a sofrer do problema, se o outro local preferencial para os vândalos se tornar demasiado difícil, ou menos compensador de atingir. Através do «displacement», poderá nem ser o mesmo comportamento indesejado a ser deslocado, mas variações ou até

alterações no tipo de agressividade e método de atuação, o que se torna num impedimento para a sua correta avaliação e correção.

O motivo pela qual este tipo de deslocação pode ocorrer, surge em parte da negligência das estratégias de «defensible space», CPTED ou SP, em compreender e corrigir os comportamentos na sua origem, invés de apenas bloquear a possibilidade da sua ocorrência em determinados locais.

Contudo, Clarke, sugere que apesar dos possíveis riscos de «displacement», que este nunca constitui 100% das ofensas evitadas, podendo em muitos casos tornar-se algo insignificante no plano geral do combate ao vandalismo e à criminalidade generalizada. Esta teoria é válida, se considerarmos, de facto, que os atos de vandalismo surgem não só da motivação dos indivíduos, mas também da relação entre o risco, oportunidade e potenciais ganhos (Barker & Bridgeman, 1994).

Neste sentido, torna-se clara a possibilidade de certas medidas de redução de oportunidade desrespeitarem regras básicas do design urbano, podendo através da redução do vandalismo melhorar o conforto e segurança, mas comprometer outras características fundamentais dos espaços públicos, e consequentemente produzir os efeitos que se pretendiam evitar, como a falta de comunicação e ligação entre os ambientes físicos, as comunidades e os seus utilizadores.

Se considerarmos as diferentes medidas de redução de oportunidade, assim como as diversas estratégias de atuação referidas anteriormente, poderemos certamente ver algum potencial na sua aplicação, e preferencialmente poderemos visualizar como estas medidas podem de facto desmotivar o ofensor a agir.

4) CONCLUSÕES

a) Resumo da Investigação

Esta investigação surge através da questão «Como pode o design dos espaços públicos e mobiliário urbano contribuir para a redução dos atos de vandalismo no espaço público?». Para a sua resposta foi necessário, em primeiro lugar, compreender em que consistia efetivamente o vandalismo, e de que forma este se refletia para os vândalos e para os utilizadores dos espaços danificados. Algo que apenas conseguimos atingir através da definição do conceito e do seu enquadramento legal, do estudo dos fatores associados ao vandalismo, da análise das considerações assumidas sobre o vandalismo, das potenciais origens do problema e ainda das potenciais motivações para o vandalismo.

De forma a efetivamente compreendermos o modo como o vandalismo é avaliado e condenado pelos indivíduos e pelas comunidades que abrange, foram ainda analisadas as possíveis justificações para o ato de vandalismo, assim como a possibilidade de existirem os atos de vandalismo não condenáveis, onde o vandalismo contribui para o melhoramento dos espaços.

Depois de assumidos e compreendidos todos os contextos que englobam o problema, demonstrou-se necessário avaliar as suas consequências, para o local onde ocorre, para o utilizador que dele usufrui, e até para o contexto geral das cidades. Neste sentido foram analisados os prejuízos do vandalismo, a gravidade atribuída aos atos de vandalismo e a importância da percepção de controlo.

Por último, para compreender a relação entre o design urbano e o vandalismo, e perceber a sua responsabilidade como provedor de soluções apropriadas para o problema, foi analisada a definição e caracterização do design urbano e a sua relação com os espaços e o utilizador, assim como, as ferramentas para a redução da motivação para o vandalismo e as ferramentas de redução da oportunidade para o vandalismo, através das possibilidades da criação de um espaço defensível e pelas possibilidades de implementação de medidas de SP e CPTED. Para além disso, analisamos igualmente a correta metodologia de implementação de medidas de redução de oportunidade, e desenvolvemos uma avaliação das medidas de acordo com as características das boas práticas do design urbano.

b) Análise dos Resultados

Apenas após a análise e compreensão objetiva de todos os temas referidos, foi possível desenvolver considerações que respondessem à questão enunciada.

Em primeiro lugar, qualquer projeto para o espaço público deve usufruir de uma análise profunda do contexto histórico, social e cultural onde decorre e dos possíveis problemas que nele se encontram. Porque apenas desta forma é possível corresponder com as características da comunidade e desenvolver uma relação positiva e memorável entre o utilizador e o espaço.

Em segundo lugar, o processo de elaboração do projeto deve ser acompanhado de esforços para a participação social, à semelhança do que ocorre nos projetos “Nosso Bairro, Nossa Cidade” e “Monumento à Multiculturalidade” analisados. O que poderá auxiliar a comunidade a apropriar-se do espaço depois de concluído e a assumir a responsabilidade de o cuidar e proteger, evitando a perda do controlo sobre o estado físico dos espaços públicos e o tipo de comportamentos que neles ocorrem, assim como o cosnequente declínio da sensação de conforto e segurança, necessária para a construção de uma boa relação entre o espaço e a comunidade.

Em terceiro lugar, o projeto deve considerar as verdadeiras necessidades funcionais dos utilizadores, garantindo-lhes oportunidades para usufruir na totalidade de todas as potencialidades do espaço, de forma a que ninguém se sinta excluído ou desconsiderado, e encontre no espaço motivos para cometer os comportamentos que se pretendem combater.

Por último, as características estéticas e funcionais dos espaços, incluindo os equipamentos que nele são implementados, devem ser projetados de acordo com os pressupostos de redução da oportunidade, assim como devem estar de acordo com os restantes parâmetros de boas práticas do design urbano, para que, caso a motivação para o vandalismo persista, o espaço seja capaz de resistir e até desmotivar o vândalo, pelo aumento do risco ou da dificuldade em cometer o ato de vandalismo.

Neste sentido, evidenciamos que é possível que o design urbano contribua para a redução dos atos de vandalismo. Mas apenas, se considerar as estratégias enunciadas para o correto planeamento e implementação dos projetos no espaço público.

c) Revisão dos Objetivos

Para alcançarmos os resultados obtidos, foi definido um objetivo geral, «definição do papel do design urbano como contribuidor para a solução do vandalismo no espaço público e mobiliário urbano», esse objetivo foi atingido através da análise e fundamentação de diversos objetivos específicos.

O primeiro objetivo específico definido «compreender o que é o vandalismo» foi abordado através do capítulo «Definição e Caracterização do Vandalismo», nos subcapítulos «Definição do Conceito Geral: O que é ou não o vandalismo?», «Definição e Enquadramento Legal/Penal» e «O Ato de Vandalismo e o Espaço Alvo», onde evidenciamos que o vandalismo consiste no ato de destruir, em parte ou no todo, danificar, desfigurar ou tornar não utilizável algo destinado a uso público ou organismos e utilidades públicas, monumentos públicos e património cultural, pelo que ocorre maioritariamente no espaço público. Definimos igualmente que o vandalismo consiste num ato criminalmente condenável, com pena de prisão ou coimas monetárias, e que se distingue de outros crimes mais violentos por não produzir os mesmos prejuízos e por não garantir ao vândalo algum tipo de ganho que justifique a ação, para além do prazer que pode obter com a destruição. E ainda identificamos algumas limitações na definição do vandalismo, excluindo os atos reversíveis e a destruição do espaço público que ocorre como resultado de outros crimes.

O segundo objetivo específico definido «explorar a origem do problema e as possíveis motivações para o vandalismo», é igualmente abordado no capítulo «Definição e Caracterização do Vandalismo», nos subcapítulos «Os Fatores para o Vandalismo» «As Causas para o Vandalismo» e «As Motivações para o Vandalismo», onde através das abordagens de diversos autores são discutidas as potenciais origens do problema. Como a possibilidade de determinadas características dos espaços atraírem mais vandalismo, por serem uma novidade, por demonstrarem descuido ou desinteresse, e pelo acumular da destruição (Lévy-Lebover, 1984). Ou então, a possibilidade do vandalismo ser incentivado por fatores como a discriminação, a distorção de comunicação, a normalização do ato e o espaço como mediador de conflitos (Sélosse, 1984), ou ainda, pela negligência dos espaços e o caos social, a falta de autoridade e a sensação de liberdade que se obtém com a prática do crime (Chalfant, 1992).

Nestes sentido, avaliamos também, as potenciais motivações dos transgressores, como o prazer obtido com a destruição (Moser, 1992), (Canter, 1984), (Cohen, 1984) e (Allen, 1984), para atingir outros objetivos (Moser, 1992), (Canter, 1984) e (Cohen, 1984), para exprimir a sua opinião ou arte (Moser, 1992), (Canter, 1984), (Cohen, 1984) e (Roos, 1992), pela necessidade de transpor limites e regras (Cohen, 1984), e para se vingar de alguma injustiça que assuma ter sofrido (Canter, 1984), (Cohen, 1984) e (Baron & Fisher, 1984).

O terceiro objetivo específico definido «compreender os impactos de um ambiente físico danificado pelo vandalismo», é igualmente abordado no capítulo «Definição e Caracterização do Vandalismo», no subcapítulo «Percepção e Impacto Social do Vandalismo», através do qual é possível compreender as consequências diretas do vandalismo, como a perda das características estéticas e funcionais dos espaços, a impossibilidade dos utilizadores usufruírem na totalidade das características dos espaços, e a dificuldade e custos para a reparação do espaço e equipamentos danificados. É abordada, igualmente, a possibilidade de o vandalismo produzir consequências secundárias, como o aumento da insegurança, a perda do controlo e o desinteresse praticado da comunidade, e a abertura para a ocorrência de crimes mais graves.

O quarto objetivo específico definido «definir a relação entre o design urbano, o espaço público e o utilizador», surge com o capítulo «As Possibilidades do Design Urbano no Combate ao Vandalismo», através do subcapítulo «Definição e Caracterização do Design Urbano», onde é possível esclarecer algumas questões sobre o modo como o design urbano deve explorar a comunicação entre o espaços e os utilizadores, possibilitar a partilha de informação, e impulsionar a criação de uma relação positiva e memorável. Sendo que, um espaço que promova uma boa relação atribui ao utilizador a possibilidade de se sentir bem, confortável e em segurança, enquanto que, um espaço incapaz de se comunicar ao utilizador, promove o desconforto e o medo, atribuindo ao vândalo as motivações necessárias para se envolver em atos de vandalismo.

O último objetivo específico definido «perceber as possibilidades de correção e combate ao vandalismo», abordado através do capítulo «As Possibilidades do Design Urbano no Combate ao Vandalismo», nos subcapítulos «Redução da Motivação para o Vandalismo»

e «Redução da Oportunidade para o Vandalismo», permite avaliar as diversas estratégias de atuação para a redução da motivação e para a redução da oportunidade.

Para a redução da motivação evidenciamos as estratégias que procuram promover a participação social, o envolvimento das comunidades, a consciencialização e a educação sobre os prejuízos e consequências do vandalismo, como os programas de âmbito educacional e os programas de intervenção social, e ainda os exemplos apresentados com o projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade” e “Monumento à Multiculturalidade”. Onde é abordado o envolvimento e a apropriação por parte dos próprios cidadãos para com os espaços que usam, para que sintam que se trata de algo que é de cada um e que cada um faz a diferença na sua preservação.

Para a redução da oportunidade são abordadas as possibilidades da atuação do design urbano de acordo com a relação entre a oportunidade e o risco, através das abordagens da teoria de «defensible space» de Newman (1973) e as medidas de SP e CPTED.

Por fim, através dos objetivos específicos correspondidos no decorrer da investigação, é possível assumir o objetivo geral desta dissertação como devidamente analisado e fundamentado, visto que, agora conseguimos afirmar que o vandalismo pode ser combatido pelo design urbano através da implementação de medidas de redução da oportunidade e estratégias para a redução da motivação.

Para além disso, podemos ainda afirmar que a melhor solução não se encontra apenas no design das características físicas do espaço ou dos seus equipamentos, mas também, no estudo e análise das diversas iniciativas no contexto social, psicológico e físico, tentando contornar e se possível corrigir os problemas na origem do vandalismo.

Para além disso, se a solução apropriada para de terminado ato de vandalismo recorrer à implementação de medidas de redução da oportunidade, é necessário, acima de tudo, que sejam respeitadas todas as necessidades dos indivíduos na utilização do espaço público e dos seus equipamentos.

d) Conclusões Finais

Através da investigação desenvolvida, podemos afirmar que o vandalismo pode ser reduzido através do design urbano enquanto atividade projetual, o que poderá ocorrer através do envolvimento e responsabilidade dos moradores e dos utilizadores para o cuidado, preservação e proteção dos espaços e equipamentos, assim como, de estratégias que inibam ou intimidem a ocorrência de atos de vandalismo.

Sendo que, neste sentido, a requalificação recorrente dos espaços pode efetivamente evitar a sua continua destruição e atenuar os prejuízos do vandalismo para os utilizadores e as comunidades. Para isso, reconhece-se ser essencial o contributo dos administradores do espaço público para a promoção de processos e metodologias que envolvam as comunidades de residentes e cidadãos, mas também a sua obrigação em garantir a boa manutenção, já que a falta da mesma consiste num fator para o aumento do vandalismo.

Concluímos, igualmente, que é da responsabilidade do projetista, assegurar o referido envolvimento dos moradores e utilizadores, sendo que este envolvimento pode ocorrer em diversas etapas do projeto, quer no desenvolvimento conceptual como na concretização das soluções projetadas, sempre com o sentido de melhorar o ambiente físico e contribuir para o bem-estar dos indivíduos na utilização dos espaços e equipamentos urbanos, no seu quotidiano. Por isso, é do âmbito do design, combater ativamente o vandalismo e evitar que este problema contamine a experiência dos indivíduos e diminua a sua perceção sobre o compreendido nível-de-vida e o estado da cidade que habita.

Porém, as motivações para o vandalismo podem não surgir integralmente das características do espaço, ou prevalecer apenas como um sintoma das deficiências do planeamento, projeção e implementação de projetos para os espaços públicos. É necessário reforçar, que frequentemente os atos de vandalismo resultaram de problemas profundos no contexto social, cultural e político, e neste caso, é sempre necessário um envolvimento mais alargado da sociedade, dos autarcas e dos governos.

A ocorrência de atos de vandalismo é, como vimos, uma questão complexa, para a qual podem contribuir muitos fatores. Neste sentido, é essencial compreender que para a correção do problema não basta tornar o espaço impermeável aos atos de vandalismo,

sobretudo porque essa tarefa poderá ser impossível de concretizar se apenas usufruirmos de medidas de redução da oportunidade. É, portanto, necessário abordar as possibilidades de desmotivação, procurando, sobretudo, soluções para os problemas que verdadeiramente originam o vandalismo. Para isso, torna-se essencial, também respeitar as boas normas do design urbano e construir uma boa comunicação entre o espaço público e o utilizador.

e) Observações Finais

Para além dos objetivos definidos e discutidos nesta investigação, outros foram atingidos que não estariam inicialmente planeados. O mais relevante será o despertar de uma consciência integradora, onde o vandalismo não se restringe unicamente a uma área disciplinar, como a sociologia, mas envolve outros âmbitos de estudo que se poderão demonstrar relevantes para a análise e resolução do problema.

Neste sentido, atinge-se uma perspetiva sobre o design urbano que não o limita ao desenho e planeamento de equipamentos para o espaço público, considerando as suas ferramentas como úteis na resolução de outros problemas que poderão não estar diretamente relacionados com o desenvolvimento de mobiliário. O que nos poderá levar, no futuro, à discussão do verdadeiro alcance do design urbano e das suas ferramentas na resolução de problemas.

Para além disso, com o desenvolvimento desta investigação foi revelada a inexistência de conteúdo valorizável sobre o vandalismo ou a sua resolução em português, no campo das ciências sociais, mas principalmente no campo do design urbano.

Com isto, espero que se instigue uma maior preocupação nacional com o vandalismo, e de preferência, que esta preocupação se revele integradora de diferentes perspetivas e abordagens, incluindo as que dizem respeito ao design urbano.

5) BIBLIOGRAFIA

- Albergaria, H. (1999). A Dinâmica Populacional das Cidades do Continente Português. *Revista de Estatística*, 2, 47-66. INE.
- Alexandre, L. (26 de Junho de 2013). *Origem do termo "vandalismo"*. Obtido de História em Cartaz: <http://historiaemcartaz.blogspot.com/2013/06/origem-do-termo-vandalismo.html>
- Allen, V. L. (1984). Towards an Understanding of the Hedonistic Component of Vandalism. Em C. Levy-Leboyer, *Vandalism, Behavior and Motivations* (pp. 77-90). Nova York: Elsevier Science Publishers B. V.
- Assembleia da República. (2007). *Constituição da República Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- Australian Sustainable Built Environment Council. (25 de Agosto de 2015). *Creating Places For People - An Urban Design Protocol for Australian Cities*. Obtido de What is Urban Design?: <https://urbandesign.org.au/what-is-urban-design/>
- Bahrainy, H., & Bakhtiar, A. (2016). *Toward an Integrative Theory of Urban Design*. Suíça: Springer International Publishing.
- Barker, M., & Bridgeman, C. (1994). *Preventing Vandalismo: What Works?* London: Home Office Police Department.
- Baron, R. M., & Fisher, J. D. (1984). The Equity-Control Model Of Vandalism: A Refinement. Em C. Lévy-Leboyer, *Vandalism: Behavior and Motivations* (pp. 63-76). Nova York: Elsevier Science Publishers B.V.
- Brandão, P., Carrelo, M., & Águas, S. (2002). *O Chão da Cidade: Guia de Avaliação do Design de Espaço Público*. Lisboa: Centro Português de Design.
- Brewer, D., Christensen, H., & Miller, M. (1992). Hio Hop Graffiti Writers: Ethnographic Observations on an Urban Youth Subculture. Em H. H. Christensen, D. J. Johnson, & M. H. Brookes, *Vandalism: Research, Prevention and Social Policy* (pp. 13-30). Portland, Oregon: U.S. Dept. of Agriculture, Florest Service, Pacific Northwest Research Station.
- Câmara Municipal de Almada. (24 de Abril de 2013). *Monumento à Multiculturalidade Inaugurado na Caparica*. Obtido de Câmara Municipal de Almada: http://www.m-almada.pt/xportal/xmain?xpid=cmav2&xpgid=noticias_detalhe¬icia_detalhe_qry=BOUI=142429560¬icia_titulo_qry=BOUI=142429560
- Câmara Municipal de Setúbal. (05 de julho de 2012). *Nosso Bairro, Nossa Cidade*. Obtido em 23 de 07 de 2018, de Setúbal Município Participado: <http://www.mun-setubal.pt/pt/dossier/nosso-bairro-nossa-cidade---conceito-do-programa/134>
- Câmara Municipal de Setúbal. (2012). *Programa Integrado de Participação e Desenvolvimento da Bela Vista e Zona Envolvente: Documento Orientador*. Setúbal: Câmara Municipal de Setúbal. Obtido de <https://www.mun-setubal.pt/wp-content/uploads/2018/07/Nosso-Bairro-Nossa-Cidade-Documento-orientador.pdf>

- Campbell, K., & Cowan, R. (2000). *By Design: Urban Design in the Planning System: Towards Better Practice*. London: Department of the Environment, Transport and the Regions / Environmental, Commission For Architecture & The Built.
- Canter, D. (1984). Vandalism Overview and Prospect. Em C. Lévy-Leboyer, *Vandalism: Behavior and Motivations* (pp. 345-356). Nova York: Elsevier Science Publishers B. V. .
- Carmona, M., Heath, T., & Tiesdell, S. (2003). *Public Places- Urban Spaces: The Dimensions of Urban Design*. Oxford, Reino Unido: Architectural Press.
- Center for Evidence-Based Crime Policy George Mason University. (s.d.). *Neighborhood – Police Foundation (1981)*. Obtido em 13 de 06 de 2018, de Center of Evidence-Based Crime Policy: In the Department of Criminology, Law, and Society: <http://cebcp.org/evidence-based-policing/the-matrix/neighborhood/neighborhood-police-foundation-1981/>
- Chalfant, H. (1992). No One Is In Control. Em H. H. Cristensen, D. J. Johnson, & M. H. Brookes, *Vandalism: Research, Prevention and Social Policy* (pp. 3-12). Portland: U. S. Dept. of Agriculture, Forest Service, Pacific Northest Research Station.
- Christensen, H. H., Johnson, D. J., & Brookes, M. H. (1992). *Vandalism: Research, Prevention and Social Policy*. Portland: U.S. Dept. of Agriculture, Florest Service, Pacific Northwest Research Station.
- City of Langley: Development Services & Economic Development Department. (Novembro de 1996). *Safe Urban Design: An introduction to CPTED Principles and Strategies*. Langley.
- Clarke, R. V. (16 de Junho de 1989). *Theoretical Background to Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED) and Situational Prevention*. Sydney: Australian Institute os Criminology; NRMA.
- Clarke, R. V. (1997). *Situational Crime Prevention: Successful Case Studies* (Vols. 19, Building a Safer Society: Strategic Approaches to Crime Prevention). Nova York: Harrow and Heston.
- Código Penal. (s.d.). *Livro I (Parte Geral), Título II "Dos crimes contra o património"*. Obtido de Código Penal: <http://www.codigopenal.pt/index2.html>
- Cohen, S. (1984). Sociological Approaches to Vandalism. Em C. Levy-Leboyer, *Vandalism: Behavior and Motivations* (pp. 51-61). Nova York: Elsevier Science Publishers B. V.
- DGSI. (30 de 06 de 2004). *Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa*. Obtido de DGSI: www.dgsi.pt/jtrl.nsf/0/2c79af857309e82580256f43004ea11f?OpenDocument
- Gomes, A. R. (2012). *Crimes Contra a Propriedade: Uma Abordagem de Criminologia Ambiental*. Porto: Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Criminologia.
- Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S. A. (1 de Julho de 2006). *Código Penal: Decreto-Lei nº 48/95*. Obtido em 14 de 06 de 2018, de DRE: Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/114799019/201806141620/73524677/diploma/indice>
- Jacobs, J. (1961). *The Death and Life of Great American Cities*. Nova York: Random House.

- Lévy-Lebover, C. (1984). *Vandalism: Behavior and Motivations*. Nova York: Elsevier Science Publishers B.V. .
- Lévy-Leboyer, C. (1984). Vandalism and the Social Sciences. Em C. Levy-Léboyer, *Vandalism: Behavior and Motivations* (pp. 1-12). Nova York: Elsevier Science Publishers B. V.
- Luís, M. S. (2016). *Eficiência Energética na Reabilitação Urbana - Uma Proposta de Futuro em Bucelas e Vila Rei*. Universidade de Lisboa, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território. Lisboa: Universida de Lisboa.
- Lynch, K. (1996). *A Imagem da Cidade*. (M. C. Afonso, Trad.) Lisboa: Edições 70.
- Marcus, C. C., & Francis, C. (1998). *Public Places: Design Guidelines for Urban Open Space* (2^o ed.). Nova York: John Wiley & Sons, Inc.
- Moser, G. (1984). Everyday Vandalism: User behaviour with respect to malfunctioning public telephones. Em C. Lévy-Leboyer, *Vandalism: Behavior and Motivations* (pp. 67-74). Nova York: Elsevier Science Publishers B. V.
- Moser, G. (1992). What is Vandalism? Towards a Psycho-Social Definition and its Implications. Em H. C. Harriet, J. Darryll, & H. Martha, *Vandalism: Research, Prevention and Social Policy* (pp. 49-60). Portland: U.S. Dept. of Agriculture, Florest Service, Pacific Northwest Research Station.
- Moser, G., Girault, N., & Levy-Léboyer, C. (1984). The Evaluation of Acts of Vandalism. Em C. Lévy-Leboyer, *Vandalism: Behavior and Motivations* (pp. 247-255). Nova York: Elsevier Science Publishers B.V.
- Moughtin, C. (2003). *Urban Design: Street and Square* (3^o ed.). Oxford: Architectural Press.
- Newman, O. (1973). *Defensible Space: Crime Prevention Through Urban Design*. Nova York: Collier Books.
- Papanek, V. (1984). *Design For The Real World: Human Ecology and Social Change* (2^o ed.). Londres: Thames & Hudson Ltd.
- Public Safety Strategies Group LLC. (2007). *Prespectives on Foot Patrols: Lessons Learned from Foot Patrol Programs and an Overview of Foot Patrol in San Francisco*. São Francisco: Interim Report. Obtido de http://www.publicsafetystrategies.com/reports/SFPD_Foot_Beat_Report-Final%20_111907.pdf
- Ribeiro, A. I. (2016). A Arte Pública com e para as Pessoas. Em S. Vicente, *Escultor Cidadão - Cidadão Escultor: Um Monumento à Multiculturalidade em Almada* (pp. 17-22). Lisboa: Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- Ribeiro, A. I., & Vicente, S. (22 de Abril de 2012). *Oficinas Comunitárias de Projeto: Arte Pública, no Bairro do Pica-Pau Amarelo*. Obtido de On The W@terfront: <https://www.raco.cat/index.php/Waterfront/article/view/252043/338392>
- Roos, H. (1992). Vandalism as a Symbolic Act in "Free Zones". Em H. H. Christensen, D. J. Johnson, & M. H. Brookes, *Vandalism: Research, Prevention and Social Policy* (pp. 71-88). Portland: U.S. Dept. of Agriculture, Florest Service, Pacific Northwest Research Station.

- Schilling, V. (18 de Julho de 2013). *A origem do vandalismo*. Obtido de Terra: <https://www.terra.com.br/noticias/educacao/historia/a-origem-do-vandalismo,70b89e7c2f2ff310VgnVCM5000009ccceb0aRCRD.html>
- Sélosse, J. (1984). Vandalism: Speech Acts. Em C. Lévy-Leboyer, *Vandalism: Behaviour and Motivations* (pp. 39-49). Nova York: Elsevier Science Publishers B. V. .
- Serviço Municipal de Comunicação e Imagem. (18 de 07 de 2018). "Nosso Bairro, Nossa Cidade". *Video*. Setúbal: Câmara Municipal de Setúbal. Obtido de <https://www.youtube.com/watch?v=T5STJSqKwVk>
- Shifter Generation. (11 de Abril de 2017). *O Festival Cara ou Coroa deixou marca na cidade de Setúbal*. Obtido em 23 de 07 de 2018, de Shifter: <https://shifter.pt/2017/04/festival-cara-ou-coroa/>
- Silva, S. V. (2016). *A Escultura como Expressão Pública da Cidadania: A Monumentalização da Cidade de Almada entre 1974 e 2013*. Lisboa: Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- Silva, S. V. (2016). Quando os Cidadãos são Escultores. Em S. Vicente, *Escultor Cidadão - Cidadão Escultor: Um Monumento à Multiculturalidade em Almada* (pp. 43-118). Lisboa: Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- Urban Design Center for Design Excellence. (s.d.). *Urban Design*. Obtido de Urban Design: <http://www.urbandesign.org/>
- Valente Pereira, C. d. (2012). *Processos Produtivos e Usos do Mobiliário Urbano: Desafios para a Sustentabilidade do Espaço Público*. Barcelona: Universitat de Barcelona.
- Van Vliet, W. (1984). Vandalism: An Assessment and an Agenda. Em C. Levy-Leboyer, *Vandalism: Behavior and Motivations* (pp. 13-36). Nova York: Elsevier Science Publishers B. V.
- Van Vliet, W. (1992). The Cherry Question: The Role of Social Science Research in Designing Against Vandalism. Em H. H. Christensen, D. J. Johnson, & M. H. Brookes, *Vandalism: Research, Prevention and Social Policy* (pp. 31-41). Portland: U.S Dept. of Agriculture, Florest Service, Pacific Northest Research Station.
- Webb, B. (1984). Is There Place For Vandalism? Em C. Lévy-Leboyer, *Vandalism: Behavior and Motivations* (pp. 175-187). Nova York: Elsevier Science Publishers B.V.
- Wilson, J. Q., & Kelling, G. L. (Março de 1982). Broken Windows: The Police and Neighborhood Safety. *Atlantic Monthly*. Boston: The Atlantic Monthly Group.